

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001 Distribuído em: 19/05/2014

ABERTURA

Nesta data iniciei o 5º volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.801

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2014.

3965722

Serviço de Registro de Distribuição

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

2º

Ofício do

Registro de Distribuição

RUA DA... 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020
CNPJ: 28.011.965/0-63 - CÓDIGO SERVENTIA: 2001022-726

RECIBO Nº: 0001545

Req: 01/08/2014
Requerida em: 28/07/2014

Tabl, Ato	(Em R\$)	Total R\$
0001 Ato(s) Cível	84,57	84,57
0001		0,00
Total Recibo		0,00



Funcionário: Marcia Cristina W. da Silva

DOCUMENTOS NÃO PROCURADOS EM 90 DIAS SERÃO DESTRUÍDOS.
(ARTIGO 42 § ÚNICO DA LEI 3350/99)

EAKD 08592 BPP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Distribuição

1-020

90 - 2º ANDAR

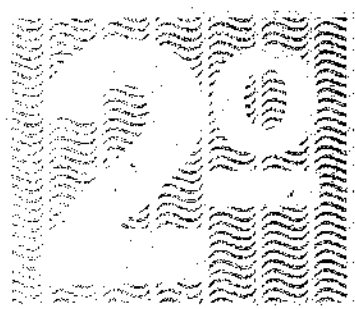
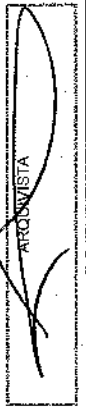
TALÃO Nº 80
0001545
01/01 Pg00

Administrador

FEITOS AJUIZADOS
DO DA CIDADE E COMARCA

e D Á F É

Luiz Augusto da
Silva do Carmo
Escrevente
Mat. 94/3730



2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 28/07/2014

MODELO(A) >> CERTIFICADA A A PI PARA FINS DE INFORMAÇÃO PESSOAL

TALÃO Nº 80
01/01 Pg000
R#1125980

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

- A - Disponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral de Justiça;
- B - Rescisórias;
- C - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatorias distribuídas as varas com competência Empresariais;
- D - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatorias distribuídas as varas com competência de Família;
- E - Ações Acidentárias;
- F - Retificações, Averbações e outras ações e precatorias distribuídas as varas com competência em Registros Públicos;
- G - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cíveis;
- H - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatorias distribuídas as varas com competência Cíveis;
- I - Ações e precatorias de competência das Varas Regionais;
- J - Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatorias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- K - Ações e Precatorias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- L - Ações distribuídas as Varas de Infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 desta Consolidação;
- M - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA QUATRO ATE VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL QUATORZE (24/07/1994 ate 24/07/2014) dele(s)

*** CONSTA *** contra o(s) nome(s) de: *****

DIFERENT FOR PARTICIPAÇÕES S.A. - - - - -

qualificação: 12581133000188 (conforme requerido), o seguinte:

AO JUÍZO da 23ª VCV em 19/05/2014 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

NOTA PROMISSÓRIA

Pr 01660311720148190001 Nsc 00/00/0000 Nac EtCiv Doc-CNP12581133000188

End RUA Rodrigo Silva

a REQ. de JORUJIM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA EPF

EMITIDA EM: 30/07/2014, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

PELO REGISTRADOR ASSINADO Emolumentos R\$ 0,00

Dig.:

Poder Judiciário - TJERJ

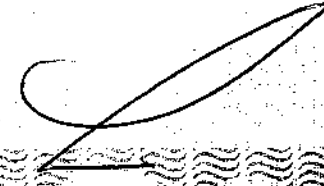
Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EAKD 08593 BPD

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Luiz Augusto da Silva do Carmo
Escrevente
Mat. 94/3730

2º Ofício do Registro de Distribuição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL...
INÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU ENTREVISTA DE FRAUDE...
ART. 109 DO C.P.

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020
CNPJ: 28.011.955/0001-63 - CÓDIGO SERVENTIA: 2001022-726

TALÃO Nº 80
0001555
01/01 Pg000
R: 1125981

RECIBO Nº: 1125981 Diversos 0001555

Req: Requerida em: 29/07/2014 Entregue em: 01/08/2014

Tabl.	Ato (Em R\$)	1	2	7/8	9	SE	FETJ	L466A	L111	L6281	Total R\$
0001	Ato(s) Cível	62,67	0,61				12,53	3,13	3,13	2,50	84,57
0001	-----Total Recibo-----										0,00

JUIZADOS
E COMARCA

Á F É

Funcionario: Marcia Cristina N. da Silva

DOCUMENTOS NÃO PROCURADOS EM 90 DIAS SERÃO DESTRUÍDOS.
(ARTIGO 42 § ÚNICO DA LEI 3350/99)

- Indisponibilidade
- Justica
- Rescis
- Falencias, concordatas, recuperacoes judiciais e vendas acoes e precatorias distribuidas as varas com competencia Empresarial;
- Separacoes, Divorcios, Alimentos e outras acoes e precatorias distribuidas as varas com competencia de Familia;
- Acoes Acidentarias;
- Retificacoes, Averbacoes e outras acoes e precatorias distribuidas as varas com competencia em Registros Publicos;
- Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensoes, notificacoes e outros) distribuidas as varas com competencia Civeis;
- Ordinarias, Sumarias, Despejos, Consignatorias, Execucoes e outras acoes e precatorias distribuidas as varas com competencia Civeis;
- Acoes e precatorias de competencia das Varas Regionais;
- Inventarios, testamentos, arrolamentos, arrecadaoes, administracoes provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declaracoes de ausencia e outras acoes e precatorias distribuidas as varas com competencia em Orfaos e Sucessoes;
- Acoes e Precatorias de competencia dos Juizados Especiais Civeis;
- Acoes distribuidas as Varas de Infancia, da juventude e do idoso, mencionadas no paragrafo primeiro do artigo 382 desta Consolidacao;
- Acoes de competencia da Justica Itinerante, desde:

INTRO E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA QUATRO ATE VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL QUATORZE (24/07/1994 ate 24/07/2014) dele(s)*

NADA CONSTA *contra o(s) nome(s) de: *****
GRACA ARANHA PARTICIPACOES S/A
qualificacao: 12107005000105 (conforme requerido).

Certifica ainda mais que CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO o seguinte
GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A

Qualif: 12107005000105
Ao JUIZO da 26a.VCV em 17/12/2013--DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRAN
LOCACAO DE IMOVEL - INADIMPLEMENTO

Pr 04314348020138190001 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc CNP12107005000105

End RUA Praia de Botafogo 501 Bloco a Sala101 Botafogo Rio de Janeiro 22250040
a REQ. de WONG LOI GEIN E OUTRO(S)

Certifica ainda mais que CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO o seguinte
GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S.A

Qualif: 12107005000105
Ao JUIZO da 23a.VCV em 19/05/2014--EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

NOTA PROMISSORIA
Pr 01660311720148190001 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc CNP12107005000105

End RUA Rodrigo Silva 26 601 Centro Rio de Janeiro 20011902
a REQ. de JORUJIM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA EPP

ENTIDA EM: 30/07/2014, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
ELI, REGISTRADOR PESSOAL Emolumentos R\$

Dig. #

Luiz Augusto da
Silva do Carmo
Escrivente
Mat. 94/3730

2º Ofício do Registro de Distribuição

ARQUIVADO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE

COPIA DO REGISTRO

(ART. 109 DO CPC)

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DA COMARCA DA CAPITAL
Rua do Carmo, 8 - 3º andar
Rio de Janeiro - RJ

Exmo.(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito do(a) 3ª VARA EMPRESARIAL

Ofício n.º 1.592/2014

Em, 01 de Agosto de 2014

Ass : Ofício Nº: 1198/2014
Remessa de certidão(ões) solicitada(s)
Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Protocolo nº 1412287

Anexo ao presente estamos remetendo as 06 certidões solicitadas no ofício em epígrafe.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jorge Ferreira Francisco
Escrevente Substituto
94/6488-CGJ

Vara 13 (6-14)

807

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(97)

31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 1

18:23:29

AKX20663

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- V - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APRENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- IX - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- X - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- XI - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XII - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO xxxxxxxx ate
VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
EXPANDIR PARTICIPACOES S.A xx
CNPJ:09.372.578/0001-73/xxx
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /

MARSUNS VIAGENS EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA xx
CNPJ :09.372.578/0021-97 CONSTA O SEGUINTE --> IV - JUIZADO ESPECIAL
CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 25/08/2010 E REGISTRADA EM 26/08/2010
CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral
Outros - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet)
/ Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE WILSON LAPA SANTOS JUNIOR
ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:PRAIA DE BOTAFOGO 400 LJ 225 -
BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE :
BAIXA PELA EXTINCAO EM 09/06/2011). CNJ: 0272721-12.2010.8.19.0001###/
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /

EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS BARRA SHOPPING xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ :09.372.578/0022-78 CONSTA O SEGUINTE --> XXIV - JUIZADO ESPECIAL
CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 23/11/2010 E REGISTRADA EM
24/11/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO:
Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO
DE LUIZ KUTWAK ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS
4666 LOJA N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 (ANOTADA A
CONTINUA NA PÁGINA : 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAKX20663 AHD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 003177-06J

9141412287343002



CONFERIDO POR: A

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393203

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, OU RASURA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO, OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular, Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular, Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(97)

31/07/2014

CERTIFICA

Folha: 2

18:23:29

AKX20663

MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 14/12/2012). CNJ: 0028981-43.2010.8.19.0209###... CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de / MARSANS BRASIL EXPANDIR PARTICIPACOES S/A... MARSANS VIAGENS ESPANDIR PARTICIPACOES S/A... EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS TURISMO... EXPANDIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA... EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS BRASIL NORTE SHOPPING...

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PAGINA

2/18

AKX20663

Utilização do processo de chanceia mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Signature of Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis, Escrevente Substituto - Mat. 06/3177 - CGJ

CONFERIDO POR:

9141412287343002



4º Ofício do Registro de Distribuição

1393204

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO... APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL... CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(97)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 3
18:23:29
AKX20663

Dano Moral Outros - Cdc C/C Danos Materiais - Cdc; Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo. A REQUERIMENTO DE JOANA GABRIELLE RIBAS DE ANDRADE SOARES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5080 LOJA 4402/ 20 NIV - CACHAMBI - RIO DE JANEIRO - 20771004 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 09/06/2014). CNJ: 0015832-15.2012.8.19.0207###
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /
MARSANS VIAGENS EXPANDIR PARTICIPACOES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ :09.372.578/0020-06 CONSTA O SEGUINTE --> VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/01/2013 E REGISTRADA EM 28/01/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE SUENI DE SOUZA AROUCA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 138 LOJA B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040002 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 30/01/2014). CNJ: 0027699-07.2013.8.19.0001###
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /
MARSANS VIAGENS BRASIL EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ :09.372.578/0001-43 CONSTA O SEGUINTE --> IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 02/05/2013 E REGISTRADA EM 03/05/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc C/C Danos Materiais - Cdc A REQUERIMENTO DE CYNTHIA MARQUES AMENDOLA ONDE CONSTA COMO REU, CNJ: 0145975-94.2013.8.19.0001###
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS VIAGENS AGENCIA DE TURISMO XXXXXXXX
CNPJ :09.372.578/0020-06 CONSTA O SEGUINTE --> VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 01/07/2013 E REGISTRADA EM 02/07/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Danos Materiais - Cdc; Danos Materiais - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE ANDRE ELIAS RICHE ONDE CONSTA COMO REU, CNJ: 0223613-09.2013.8.19.0001###
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /
EXPANDIR PARTICIPACOES SOCIEDADE ANONIMA MARSANS BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ :09.372.578/0001-43 CONSTA O SEGUINTE --> I JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 18/12/2013 E REGISTRADA EM 19/12/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE HELENA BARBOSA DE ARAUJO ONDE CONSTA COMO REU, CNJ: 0039264-23.2013.8.19.0209###
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /
MARSANS VIAGENS BRASIL EXPANDIR PARTICIPACOES SOCIEDADE ANONIMA XXXXXXXX
CNPJ :09.372.578/0022-78 CONSTA O SEGUINTE --> XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 05/02/2014 E REGISTRADA EM 06/02/2014 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Danos Materiais - Outros/ Indenizacao Por Dano CONTINUA NA PÁGINA : 4

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393205

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA
3/18
AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - 1412287 - CGJ

9141412287343002



CONFERIDO POR:

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E HEITA PELAS CERTIDÕES DE EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(97)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 5
18:23:29
AKX20663

BAIXA PELA EXTINCAO EM 28/09/2012). CNJ: 0021633-37.2011.8.19.0209##I JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/06/2013 E REGISTRADA EM 28/06/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE PAULO FERNANDO GOMES DE SA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LJ 120 N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 16/08/2013). CNJ: 0019090-90.2013.8.19.0209##I JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/06/2013 E REGISTRADA EM 28/06/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE PAULO FERNANDO GOMES DE SA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LJ 120 N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 16/08/2013). CNJ: 0019101-22.2013.8.19.0209##I JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/06/2013 E REGISTRADA EM 28/06/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE PAULO FERNANDO GOMES DE SA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LJ 120 N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 05/06/2014). CNJ: 0019103-89.2013.8.19.0209##IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 29/07/2013 E REGISTRADA EM 30/07/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc C/C Dano Material - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE LORRAINE DA ROCHA FERREIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000305 CNJ: 0257588-22.2013.8.19.0001##IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 08/08/2013 E REGISTRADA EM 09/08/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc C/C Dano Material - Cdc C/C Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE DENISE MARIA MOURA DA SILVA LOPES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000305 - ENDERECO:AVENIDA LAURO SODRE 445 UNID A 24 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22290070 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO EM 07/04/2014). CNJ: 0271693-04.2013.8.19.0001##IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 19/03/2014 E REGISTRADA EM 20/03/2014 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar C/C Dano Moral Outros - Cdc C/C Dano Material - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de

CONTINUA NA PÁGINA : 6


SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

5/18

AKX20663

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 203177 - CGJ

CONFERIDO POR:

A

9141412287343002



4º Ofício do Registro de Distribuição 1393207

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCURADOR... EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A FOLHA NEGATIVA CIVIL E QUINQUENAL ESTÁ EM TUDO CERTIFICADO... 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular, Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular, Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (97) 31/07/2014

CERTIFICA

Folha: 6 18:23:29 AKX20663

Consumo A REQUERIMENTO DE JANE RANGEL RAPOZO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000305 CNJ: 0090696-89.2014.8.19.0001###... CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de // EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS OPERADORA DE VIAGENS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONSTA O SEGUINTE --> XXIV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 06/02/2009 CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: Turismo / Contratos de Consumo; Dano Moral Outros - Cdc (Ultimo Nivel) A REQUERIMENTO DE LUIS CLAUDIO TABORANSKI CURA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120-N - Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 31/03/2010). PROCESSO: 2009.209.002913-0 CNJ: 0002664-42.2009.8.19.0209###... CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de // MARSANS VIAGENS EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONSTA O SEGUINTE --> IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 18/02/2010 E REGISTRADA EM 19/02/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo C/C Dano Moral Outros - Cdc (Ultimo Nivel) A REQUERIMENTO DE ISABEL GODOY SEIDL ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000305 - ENDERECO:AVENIDA LAURO SODRE 445 A24/101 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22290070 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 17/08/2012). CNJ: 0062144-56.2010.8.19.0001###IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 15/12/2010 E REGISTRADA EM 16/12/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE ANA MARIA MESQUITA DE REZENDE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002006 - ENDERECO:AVENIDA RIO BRANCO 138 LOJA B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040006 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 01/04/2014). CNJ: 0418578-89.2010.8.19.0001###IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 04/04/2011 E REGISTRADA EM 05/04/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc C/C Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar C/C Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE FLAVIA THOME MONTEIRO DE CARVALHO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578001700 - ENDERECO:RUA LAURO MULLER 116 1º PISO, LOJA A24 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22290160 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 05/12/2012). CNJ: 0098597-16.2011.8.19.0001###XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 20/07/2012 E REGISTRADA EM 23/07/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - CONTINUA NA PÁGINA : 7

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393208

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

6/18

AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto - Mat. 06/3177 - CGJ

CONFERIDO POR:

9141412287343002



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCAD/REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS COMO INDICADO DE EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA ADULTEÇÃO AUTENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL EM TIPO DE RECURSO DE APelação 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(97)

31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 9

18:23:29

AKX20663

CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578001700 - ENDERECO:AVENIDA MARACANA 987 LOJA 1049 PAVIMENTO 1 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20511000 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 15/03/2013). CNJ: 0385615-91.2011.8.19.0001###IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 07/05/2012 E REGISTRADA EM 08/05/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Material - Cdc C/C Dano Moral Outros. - Cdc A REQUERIMENTO DE MELANIE GIACOBBO RIFFEL ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000305 - ENDERECO:AVENIDA LAURO SODRE 445 SETOR A-24 PAVIMENTO 10 PISO - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22290070 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 25/09/2012). CNJ: 0176315-55.2012.8.19.0001###34 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/09/2012 E REGISTRADA EM 19/09/2012 CLASSE: Despejo ASSUNTO: Despejo Por Denuncia Vazia; Liminar A REQUERIMENTO DE CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S/A ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 30, 5 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011000 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA REDISTRIBUICAO EM 26/12/2012). CNJ: 0368695-08.2012.8.19.0001###18 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 24/09/2012 E REGISTRADA EM 25/09/2012 CLASSE: Carta Precatoria ASSUNTO: Citacao / Atos Processuais SENDO EXEQUENTE CONDOMINIO FRANCA SHOPPING 4 VARA CIVEL COMARCA FRANCA/SP PEDINDO A CITACAO DAS EXECUTADAS - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 30 SALA 501 - RIO DE JANEIRO (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PARA DEVOLUCAO EM 22/01/2013). CNJ: 0376932-31.2012.8.19.0001###II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 24/09/2012 E REGISTRADA EM 25/09/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Pagamento Indevido - Repeticao de Indebito A REQUERIMENTO DE DENISE RODRIGUES DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LJ 120 N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 02/08/2013). CNJ: 0026150-51.2012.8.19.0209###II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 26/11/2012 E REGISTRADA EM 27/11/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Abatimento proporcional do preco / Responsabilidade do Fornecedor A REQUERIMENTO DE TARCISIO SALLES RODRIGUES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 SALA 120-N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 CNJ: 0031984-35.2012.8.19.0209###44 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 19/02/2013 E REGISTRADA EM 20/02/2013 CLASSE: Despejo ASSUNTO: Despejo Por Denuncia Vazia; Liminar A REQUERIMENTO DE CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S/A ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 30, 5 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011000 CNJ: 0368695-08.2012.8.19.0001###18 VARA

CONTINUA NA PÁGINA : 10

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

9/18

AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 063177 - CGJ

CONFERIDO POR:

9141412287343002



4º Ofício do Registro de Distribuição

1393211

DOCUMENTO ENTREGUE EM ORIGINAL OU EM COPIA AUTENTICADA. EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE. COMO INDICADO DE

A TROVA INICIAL DA CITE E CUMPRIDA. O REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Américo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(97)

31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 10

18:23:29

AKX20663

CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/03/2013 E REGISTRADA EM 06/03/2013 CLASSE: Procedimento Ordinario ASSUNTO: Pagamento A REQUERIMENTO DE DENISE GARCIA VAZ ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 30 5 O ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 CNJ: 0070882-28.2013.8.19.0001###II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 18/04/2013 E REGISTRADA EM 19/04/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE RAPHAEL BARRETO LINO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0011578-56.2013.8.19.0209###II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/12/2013 E REGISTRADA EM 06/12/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE MARIA DO CARMO GARGALIONE ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA, NO 26 - 60 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0037734-81.2013.8.19.0209###IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO DISTRIBUIDA EM 13/01/2014 E REGISTRADA EM 14/01/2014 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc C/C Dano Material - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE IRANDIR CONSTANTINO PIRES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002197 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 26 SALA 601 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0009604-89.2014.8.19.0001###CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO 1 NUCLEO REGIONAL DISTRIBUIDA EM 29/01/2014 E REGISTRADA EM 30/01/2014 CLASSE: Execucao de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Cedula de Credito Bancario SENDO EXEQUENTE BANCO SAFRA S/A - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 30/32 501 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 CNJ: 0028863-70.2014.8.19.0001###50 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 14/03/2014 E REGISTRADA EM 17/03/2014 CLASSE: Execucao de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Pagamento SENDO EXEQUENTE SOFISTICACAO SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA [ME] - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09283038000193 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 26 SALA 601 PARTE - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0084346-85.2014.8.19.0001###6 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 14/03/2014 E REGISTRADA EM 17/03/2014 CLASSE: Execucao de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Pagamento SENDO EXEQUENTE JORUJIM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 - ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 26 SALA 601 PARTE - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0084397-96.2014.8.19.0001###34 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/03/2014 E REGISTRADA EM 28/03/2014 CLASSE: Procedimento Sumario ASSUNTO: Edicao / Especies de Contratos A REQUERIMENTO DE DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0103459-25.2014.8.19.0001###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 02/05/2014 E REGISTRADA EM

CONTINUA NA PÁGINA : 11

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

10/18

AKX20663

Utilização do processo de chanceia mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Américo dos Reis
Escrevente Substituto - Mat. 06/3177 - CGJ

CONFERIDO POR:

9141412287343002



4º Ofício do Registro de Distribuição 1393212

DOCUMENTO ENTREGUE EM SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA OU EM ENDEREÇO DE SEU INTERESSE. EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL EQUIVALENTE À CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO. 1.2.3.ª E 4.ª OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular / Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular / Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(97)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 11
18:23:29
AKX20663

05/05/2014 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MESQUITA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0145996-36.2014.8.19.0001###XX - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 02/05/2014 E REGISTRADA EM 05/05/2014 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Transporte Aereo - Outros / Contratos de Consumo; Servicos Profissionais / Cdc A REQUERIMENTO DE MARDEN JOSE DE BARROS GONCALVES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0005739-22.2014.8.19.0207###15 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/05/2014 E REGISTRADA EM 06/05/2014 CLASSE: Procedimento Sumario ASSUNTO: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral A REQUERIMENTO DE MARIO LUCIO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09283038000193 - ENDEREÇO: RUA EDIFICIO RODRIGO SILVA 26 SALA 601 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0147413-24.2014.8.19.0001###44 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 08/05/2014 E REGISTRADA EM 09/05/2014 CLASSE: Cumprimento Provisorio de Sentença ASSUNTO: Despejo Por Denuncia Vazia SENDO EXEQUENTE CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S/A - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0152953-53.2014.8.19.0001###36 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 16/05/2014 E REGISTRADA EM 19/05/2014 CLASSE: Execucao de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Locacao de Imovel - Inadimplemento SENDO EXEQUENTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII ANCAR IC - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0163637-37.2014.8.19.0001###21 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 16/07/2014 E REGISTRADA EM 17/07/2014 CLASSE: Execucao de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Cedula de Credito Bancario SENDO EXEQUENTE BANCO SAFRA S/A - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0232036-21.2014.8.19.0001###
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSTA O SEGUINTE --> II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 03/05/2011 E REGISTRADA EM 04/05/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc; Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE ANDREA JUSTINO LOPES DE MEDEIROS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120 N, - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640902 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 16/10/2012). CNJ: 0011070-81.2011.8.19.0209###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 06/03/2013 E REGISTRADA EM 07/03/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE MATHEUS MARTINELLI GALHARDO MOREIRA DIAS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578001700

CONTINUA NA PÁGINA : 12

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

11/18

AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 003177-06J

CONFERIDO POR:



4º Ofício do Registro de Distribuição 1393213

DOCUMENTO ENTREGUE EM SEUS COPIAS CONSIDERADA COMO INDICIO DE EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
A PROVA INEQUIVUCA CIVIL E CRIMINAL DE ESTERILIZACAO
1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
CONREGEDOMIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(97)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 13
18:23:29
AKX20663

0479837-51.2011.8.19.0001###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 25/04/2013 E REGISTRADA EM 26/04/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE JOAO MARCELO MENDES TAVARES ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578001700 CNJ: 0137778-53.2013.8.19.0001###//
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
EXPANDIR PARTICIPACOES SOCIEDADE ANONIMA MARSANS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSTA O SEGUINTE --> 3 VARA CIVEL REGIONAL DO MEIER DISTRIBUIDA EM 09/11/2011 E REGISTRADA EM 10/11/2011 CLASSE: Procedimento Ordinario ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc; Extravio de Bagagem / Transporte Aereo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE JULIANA REZZANO MENDES SANGINETTE ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578001468 - ENDERECO:AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5080 LJ 4404 NIVEL 2 - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 CNJ: 0027030-80.2011.8.19.0208###33 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/01/2014 E REGISTRADA EM 29/01/2014 CLASSE: Despejo por Falta de Pagamento ASSUNTO: Locacao de Imovel - Inadimplemento A REQUERIMENTO DE ALS SHOPPING CENTERS S/A ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578000143 CNJ: 0027220-77.2014.8.19.0001###//
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
MARSANS EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSTA O SEGUINTE --> VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 27/07/2012 E REGISTRADA EM 30/07/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE LAIS FIGUEIREDO FERREIRA LOS ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578002278 - ENDERECO:AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120 "N" - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 25/09/2013). CNJ: 0296563-50.2012.8.19.0001###XII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 15/08/2013 E REGISTRADA EM 16/08/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Rescisao do Contrato E/ou Devolucao do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor A REQUERIMENTO DE MARIA INES FERNANDES CAMELO ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09372578001700 - ENDERECO:AVENIDA MARACANA 987 LOJA 1049 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20511000 CNJ: 0020689-67.2013.8.19.0208###//
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSTA O SEGUINTE --> XX - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 13/08/2012 E REGISTRADA EM 14/08/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civil ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos
CONTINUA NA PAGINA : 14

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393215

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

13/18

AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 053177 - CGJ

9141412287343002



CONFERIDO POR:

DOCUMENTO ENTREGUE POR... EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTEACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL... 1923º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua de Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo das Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(97)

31/07/2014

Folha: 15

18:23:29

AKX20663...

C E R T I F I C A

CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA MARSANS VIAGENS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 29/07/2011 E REGISTRADA EM 01/08/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE LUCIANA COTTS QUINHAO TAKIMOTO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LJ.120 N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 14/02/2012). CNJ: 0030633-79.2011.8.19.0203###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 31/10/2011 E REGISTRADA EM 01/11/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral; Dano Material - Cdc A REQUERIMENTO DE ROSANA LEONOR DO CARMO COIMBRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA 30 SALA 501 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 26/09/2012). CNJ: 0384678-81.2011.8.19.0001###XII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 01/12/2011 E REGISTRADA EM 02/12/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE MARIA DE FATIMA BARBOSA MENDES ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5080 LOJA 4404 - 20 NIVEL - NORTESHOPPING - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 09/08/2012). CNJ: 0456670-05.2011.8.19.0001###XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //

MARSANS VIAGENS EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
 XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA DISTRIBUIDA EM 10/11/2010 E REGISTRADA EM 11/11/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral; Transporte Aereo - Outros / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE CARLOS ALBERTO ROCHA DE ALCANTARA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LJ 120 N - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22631004 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 31/08/2011). CNJ: 0043041-39.2010.8.19.0203###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/12/2013 E REGISTRADA EM 05/12/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo; Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE MARIA AMELIA MACHADO HORTO ONDE CONSTA COMO REU, CNJ: 0415684-38.2013.8.19.0001###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/07/2014 E REGISTRADA EM 15/07/2014 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao
 CONTINUA NA PÁGINA : 16

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA
 15/18
 AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

 Carlos Henrique de Aquino Americo das Reis
 Escrevente Substituto - Matr. 063177 - CGJ

9141412287343002



CONFERIDO POR:

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393217

DOCUMENTO ENTREGUE EM ORIGINAL OU EM COPIA AUTENTICADA. EMENDA OU RESURTA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVAÇÃO NEGATIVA DA CANCELAMENTO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. 19.2.3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(97)
31/07/2014

Folha: 18
18:23:29
AKX20663

C E R T I F I C A

EXPANDIR PARTICIPACOES SOCIEDADE ANONIMA MARSANS VIAGENS BRASIL XXXXXX
NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 03/04/2013 E REGISTRADA EM 04/04/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc A REQUERIMENTO DE GILBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA MARACANA 987 LOJA 1049 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20511000 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 02/07/2014). CNJ: 0108686-30.2013.8.19.0001###////////////////
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //

MARSANS VIAGENS ESPANDIR PARTICIPACOES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 04/12/2013 E REGISTRADA EM 05/12/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE SAARA PINEIRO SOARES ONDE CONSTA COMO REU, CNJ: 0415682-68.2013.8.19.0001###////////////////
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //

EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA [MARSAN VIAGENS] XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
XII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/06/2014 E REGISTRADA EM 30/06/2014 CLASSE: Carta Precatoria ASSUNTO: Constricção, Penhora, Avaliacao e Indisponibilidade de Bens 20 JUIZADO ESPECIAL CIVEL COMARCA NILOPOLIS AUTOR BIANCA MARTINS FERNANDES PEDINDO A PROCEDER A PENHORA, PORTAS A DENTRO, DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PRA GARANTIR A EXECUCAO... ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5080 LOJA 4404, 20 NIV, LOJA NORTE - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PARA DEVOLUCAO EM 24/07/2014). CNJ: 0019687-28.2014.8.19.0208###////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/07/2014, RIO DE JANEIRO.////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PROVA EM JUIZO.////////////////
EU, OFICIAL A ASSINO. *****

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

18/18

AKX20663

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Mat. 0613177 - CGJ

CONFERIDO POR:

9141412287343002



4º Ofício do Registro de Distribuição

1393220

ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CORREDEORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

827

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrivente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(25)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 1
18:23:29
AKX20665

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- V - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- IX - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- X - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS, E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- XI - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XII - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO xxxxxxxx ate
 VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) CONSTA contra o (s) nome (s) de
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A xx
 CNPJ:09.283.038/0001-93 O SEGUINTE --> 10 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM
 26/04/2011 E REGISTRADA EM 27/04/2011 CLASSE: Procedimento Sumario
 ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A
 REQUERIMENTO DE FRAGOSO PIRES ADVOGADOS ONDE CONSTA COMO REU, -
 QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09283038000193 - ENDERECO:RUA RODRIGO
 SILVA 30 30 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A
 MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : FASE DE EXECUCAO DO PROCESSO EM
 23/05/2014). CNJ: 0121751-63.2011.8.19.0001###50 VARA CIVEL
 DISTRIBUIDA EM 14/03/2014 E REGISTRADA EM 17/03/2014 CLASSE: Execucao
 de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Pagamento SENDO EXEQUENTE
 SOFISTICACAO SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA [ME] -
 QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:09283038000193 - ENDERECO:RUA RODRIGO
 SILVA 26 SALA 601 PARTE - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ:
 0084346-85.2014.8.19.0001###15 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/05/2014 E
 REGISTRADA EM 06/05/2014 CLASSE: Procedimento Sumario ASSUNTO: Dano
 Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral A REQUERIMENTO DE MARIO
 LUCIO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO:
 CNPJ:09283038000193 - ENDERECO:RUA EDIFICIO RODRIGO SILVA 26 SALA 601
 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0147413-24.2014.8.19.0001###
 CONTINUA NA PÁGINA : 2

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393223

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EAKX20665 FEA
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
 chanceia mecânica
 autorizado pelo aviso nº
 1388/2012 de 29 de
 novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

 Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
 Escrivente Substituto - 00000317-CGJ

9141412287343004



CONFERIDO POR:

DOCUMENTO EMITIDO EM 31/07/2014 18:23:29
 EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE
 ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 A PROVA INICIAL DA CULPA E CUMPRIMENTO DA LEI É DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(25)
31/07/2014

C E R T I F I C A


Folha: 3
18:23:29
AKX20665

20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 11/06/2010). PROCESSO: 2008.001.339687-5 CNJ: 0341297-28.2008.8.19.0001###IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO NA DATA DE 29/10/2008 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Atraso de voo / Transporte Aereo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE MARIA MERCEDES MARTINEZ KOTOUC E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA LAURO SODRE 445 UNIDADE A24 10 PISO - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22290070 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 14/04/2010). PROCESSO: 2008.001.354898-5 CNJ: 0356580-91.2008.8.19.0001###IV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNI-RIO NA DATA DE 29/10/2008 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Atraso de voo / Transporte Aereo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE LUIS FELIPE MARTINEZ KOTOUC E OUTRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA LAURO SODRE 445 UNIDADE A24 10 PISO - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22290070 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 14/04/2010). PROCESSO: 2008.001.354919-9 CNJ: 0356601-67.2008.8.19.0001###XXIV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA NA DATA DE 04/08/2009 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE SERGIO SALIM GHAZI ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA 26 60 ANDAR - Centro - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 01/11/2012). PROCESSO: 2009.209.019718-0 CNJ: 0019340-65.2009.8.19.0209###XX - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/03/2010 E REGISTRADA EM 31/03/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc (Ultimo Nivel) A REQUERIMENTO DE ADRIENE FERNANDES DE MORAES AREAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA 26 /60 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 25/10/2011). CNJ: 0003601-24.2010.8.19.0207###XX - JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ILHA DO GOVERNADOR DISTRIBUIDA EM 30/03/2010 E REGISTRADA EM 31/03/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc (Ultimo Nivel) A REQUERIMENTO DE DANIEL IZAU DINIZ ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA 26 /60 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 19/04/2011). CNJ: 0003603-91.2010.8.19.0207###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 26/08/2010 E REGISTRADA EM 27/08/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE ALESSANDRA TENDLER LEIBEL ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA 26 60 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 22/09/2011). CNJ: 0273959-66.2010.8.19.0001###XXIV - CONTINUA NA PÁGINA : 4

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

Utilização do processo de chancela mecânica autorizada pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 053177-CGJ

3/5

AKX20665

9141412287343004



CONFERIDO POR:

A

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393225

EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA INICIAL NA CIVIL E QUANTUM A FÉRMAS RECONHECIDAS DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(25)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 4
18:23:29
AKX20665

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 15/10/2010 E REGISTRADA EM 18/10/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE KATIA VIEIRA MATTOS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 126 BL. 01, LOJA 209 - IOPISSO - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO - 20760005 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 06/12/2012). CNJ: 0025552-68.2010.8.19.0209###13 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 22/10/2010 E REGISTRADA EM 25/10/2010 CLASSE: Procedimento Sumario ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Dano Material - Cdc; Cobrança de Quantia Indevida E/ou Repeticao de Indebito - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE MARIA ALICE GOMIDE ABI ISSA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 138 LOJA B - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20040002 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 12/09/2012). CNJ: 0334135-11.2010.8.19.0001###XXIV - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA BARRA DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 05/11/2010 E REGISTRADA EM 08/11/2010 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE FABIANA SCOFANO DIAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 LOJA 120N2 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 22640102 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 30/04/2013). CNJ: 0027314-22.2010.8.19.0209###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 14/01/2011 E REGISTRADA EM 17/01/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE VAINA BARROS DE ANDRADE ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA MARACANA 987 LOJA 1049 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20511000 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 21/07/2011). CNJ: 0011625-43.2011.8.19.0001###XII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 17/02/2011 E REGISTRADA EM 18/02/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO DE NEIDE MARTINS DA SILVA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA 5080 LOJA 4404 - PILARES - RIO DE JANEIRO - 20771004 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 08/08/2011). CNJ: 0049661-57.2011.8.19.0001###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/05/2011 E REGISTRADA EM 31/05/2011 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE JORGE MACHADO RIBEIRO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA 26 / 60 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 31/07/2012). CNJ: 0160413-96.2011.8.19.0001###II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DISTRIBUIDA EM 28/09/2012 E REGISTRADA EM 01/10/2012 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível ASSUNTO: Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE ANTONIO ALEXANDRE

CONTINUA NA PÁGINA : 5

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Mat. 0613177 - CGJ

4/5

AKX20665

9141412287343004



CONFERIDO POR:

A

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393226

EMENDA OU RASURA - SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO TENTATIVA DE FRAUDE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

1412287

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



834

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(25)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 5
18:23:29
AKX20665

MELLO TICOM ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: RUA RODRIGO SILVA 26 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011040 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 04/12/2013). CNJ: 0026694-39.2012.8.19.0209###1 VARA CIVEL REGIONAL DE SANTA CRUZ DISTRIBUIDA EM 19/12/2012 E REGISTRADA EM 20/12/2012 CLASSE: Procedimento Ordinario ASSUNTO: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material C/C Turismo / Contratos de Consumo A REQUERIMENTO DE ANGELINA HAUAT ELIAS ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES 21 - SAO PAULO - 5106010 CNJ: 0035966-66.2012.8.19.0206###VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA EM 30/01/2013 E REGISTRADA EM 31/01/2013 CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Civel ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc; Turismo / Contratos de Consumo; Dano Material - Cdc A REQUERIMENTO DE EDELSON CARLOS FREDERICO ONDE CONSTA COMO REU, - ENDERECO: AVENIDA MARACANA 987 LOJA 1049 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - 20511000 (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA PELA EXTINCAO EM 25/11/2013). CNJ: 0032014-78.2013.8.19.0001###////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 30/07/2014, RIO DE JANEIRO.////////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PROVA EM JUIZO.////////////////// EU, OFICIAL A ASSINO. *****

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PAGINA

5/5

AKX20665

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

1º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - 142.063177 - GGJ

9141412287343004



CONFERIDO POR:

A

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393227

EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1º, 2º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(3)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 1
18:23:29
AKX20666

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- V - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- IX - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- X - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- XI - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XII - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO xxxxxxxx ate
 VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
BRENT PARTICIPACOES S.A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 CNPJ:12.581.133/0001-88//
 CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de /
BRENT RJ PARTICIPACOES S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 CNPJ :12.581.133/0001-88 CONSTA O SEGUINTE --> 50 VARA CIVEL
 DISTRIBUIDA EM 14/03/2014 E REGISTRADA EM 17/03/2014 CLASSE: Execucao
 de Titulo Extrajudicial ASSUNTO: Pagamento SENDO EXEQUENTE
 SOFISTICACAO SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA [ME] -
 ENDERECO:RUA RODRIGO SILVA 26 SALA 601 PARTE - CENTRO - RIO DE JANEIRO
 - 20011902 CNJ: 0084346-85.2014.8.19.0001###//
 CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
BRENT RJ PARTICIPACOES S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
 VIII - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DO CONSUMIDOR DA TIJUCA DISTRIBUIDA
 EM 25/04/2014 E REGISTRADA EM 28/04/2014 CLASSE: Procedimento do
 Juizado Especial Cível ASSUNTO: Dano Moral Outros - Cdc A REQUERIMENTO
 DE GABRIELA RIENTE LIMA MENDES ONDE CONSTA COMO REU, CNJ:
 0136042-63.2014.8.19.0001###15 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/05/2014 E
 REGISTRADA EM 06/05/2014 CLASSE: Procedimento Sumario ASSUNTO: Dano
 Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral A REQUERIMENTO DE MARIO
 CONTINUA NA PÁGINA : 2

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393228

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAKX20666 ZTU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Mat. 06/3177 - CGJ

9141412287343005



CONFERIDO POR:

[Handwritten mark]

EMENÇA OU CASURA - SERA CONSIDERADA COMO INICIAL DE ADULTEÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO MODELO CIVEL

1412287

833

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(3)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 2
18:23:29
AKX20666

LUCIO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA COMO REU, - ENDEREÇO: RUA EDIFÍCIO
RODRIGO SILVA 26 SALA 601 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ:
0147413-24.2014.8.19.0001###
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/07/2014, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PROVA EM JUÍZO.
EU, OFICIAL A ASSINO.

EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

123º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 063177 - CGJ

2/2

AKX20666

9141412287343005



CONFERIDO POR:

A

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393229

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(3)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 1
18:23:29
AKX20667

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- V - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEIOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- IX - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- X - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- XI - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XII - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO xxxxxxxx ate
 VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) CONSTA contra o (s) nome (s) de
GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A xx
 CNPJ:12.107.005/0001-05 O SEGUINTE --> 18 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM
 05/03/2013 E REGISTRADA EM 06/03/2013 CLASSE: Procedimento Ordinario
 ASSUNTO: Pagamento A REQUERIMENTO DE DENISE GARCIA VAZ ONDE CONSTA
 COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:12107005000105 -
 ENDERECO:PRAIA DE BOTAFOGO 501 BLOCO A, SALA 101 - BOTAFOGO - RIO DE
 JANEIRO - 22250040 CNJ: 0070882-28.2013.8.19.0001###50 VARA CIVEL
 DISTRIBUIDA EM 14/03/2014 E REGISTRADA EM 17/03/2014 CLASSE: Execucao
 de Título Extrajudicial ASSUNTO: Pagamento SENDO EXEQUENTE
 SOFISTICACAO SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA [ME] -
 QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:12107005000105 - ENDERECO:RUA RODRIGO
 SILVA 26 SALA 601 PARTE: CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ:
 0084346-85.2014.8.19.0001###
 CERTIFICA ainda mais que CONTRA o (s) nome (s) de //
GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A xx
 NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->
 15 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 05/05/2014 E REGISTRADA EM 06/05/2014
 CLASSE: Procedimento Sumario ASSUNTO: Dano Moral - Outros/ Indenizacao
 Por Dano Moral A REQUERIMENTO DE MARIO LUCIO DE OLIVEIRA ONDE CONSTA
 COMO REU, - ENDERECO:RUA EDIFICIO RODRIGO SILVA 26 SALA 601 - CENTRO -
 CONTINUA NA PÁGINA : 2

4º Ofício do Registro de Distribuição 1393230

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EAKX20667 WGX
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
 chancela mecânica
 autorizado pelo aviso nº
 1388/2012 de 29 de
 novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

 Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
 Escrevente Substituto - Mat: 06/3177 - CGJ

9141412287343006



CONFERIDO POR:

[Handwritten mark]

EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. 123º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(3)
31/07/2014

C E R T I F I C A

Folha: 2
18:23:29
AKX20667

RIO DE JANEIRO - 20011902 CNJ: 0147413-24.2014.8.19.0001###
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/07/2014, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PROVA EM JUÍZO.
EU, OFICIAL A ASSINO.

SELO APOSTO NA PRIMEIRA PÁGINA

2/2

AKX20667

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrevente Substituto - Matr. 06/3177 - CGJ

CONFERIDO POR:

9141412287343006



4º Ofício do Registro de Distribuição 1393231

EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO TENTATIVA DE FRAUDE.

1523º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

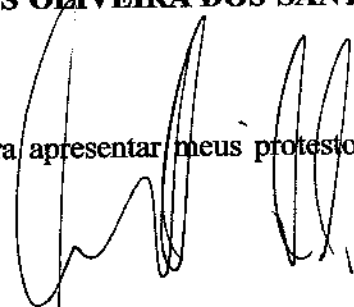
Fls.1/1

Ofício nº 1513/2014 Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.
Processo Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

MM. Juíz

Em atenção aos termos constantes do OFÍCIO 1213/2014/OF de 10/07/2014, recebido em 29/07/14, informo a V.Exa. que, dos assentamentos deste Serviço Registral, não consta qualquer registro de imóvel em nome de **EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CNPJ nº 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ nº 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ nº 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 12.107.005/0001-05; LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, CPF nº 039.678.608-17; GUILHERME ROCHA PECLAT, CPF nº 055.771.987-98 e MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 045.028.486-70.**

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada consideração.

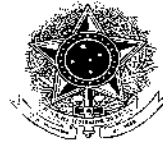


Gustavo Romeiro Mendes
1º Oficial Substituto
CTPS: 97445/070-RJ

AO
EXMO. SR.
JUIZ DE DIREITO
A/C DAÍZE GOMES MACHADO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
AV. ERASMO BRAGA, 115 – LAN. CENTRAL 713.
CEP: 20020-903 - CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ.

Luzia 13 (6.14)

PRCAT ENF-03 201404247183 01/09/14 15:07:19126214 235114295



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, s/n - Praça XV de Novembro - Centro
CEP: 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2104-6827 - secom@tm.mar.mil.br

Ofício nº 20-619/TM

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
DAÍZE GOMES MACHADO
Responsável pelo Expediente - 3ª Vara Empresarial
Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115 - Lan Central - Sala 713 - Centro
CEP: 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Recuperação Judicial - Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001**

Prezada Senhora,

1. Incumbiu-me o Presidente do Tribunal Marítimo, em atendimento ao Ofício nº 1168/2014/OF, dessa Vara, referente ao processo em epígrafe, de participar a Vossa Senhoria que não constam, no sistema de registros deste Tribunal, embarcações em nome das pessoas físicas e jurídicas, abaixo mencionadas:

LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO – CPF: 039.678.608-17;
GUILHERME ROCHA PECLAT – CPF: 055.771.987-98;
MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF: 045.028.486-70;

EXPANDIR FRANQUIAS S.A. – CNPJ: 13.281.569/0001-14;
EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 09.372.578/0001-73;
NET PRICE TURISMO S.A. - CNPJ: 00.675.729/0001-68;
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. - CNPJ: 09.283.038/0001-93;
BRENT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 12.581.133/0001-88; e
GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 12.107.005/0001-05.

Atenciosamente,

Juraci Alves Jerônimo
JURACI ALVES JERÔNIMO
Diretor da Divisão de Registros

6-14

SERVIÇO REGISTRAL

6º Ofício de Distribuição

Av. Rio Branco, 135 - Sala 501 - Centro - RJ
BEL. EDGARD FRANÇA
OFICIAL

BEL. DENYSE PARREIRA FRANÇA
SUBSTITUTA

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.

Nosso Ofício nº: 2760/2014

Ofício Nº 1200/2014/OF

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhora Juíza,

Em atenção à solicitação constante do Ofício da referência, **certifico** que, nas buscas procedidas em nossos registros, nos últimos 20 (vinte) anos, relativamente a transações imobiliárias através de Escrituras Lavradas nos Cartórios de Notas Pares, inclusive as decorrentes da Lei 11.441/2007, Contratos Particulares, Testamentos Públicos e Cerrados, Procurações ou Títulos de Origem Judicial, translativos de direito real sobre imóvel, deles **NADA CONSTA** em nome de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A, CNPJ Nº 13.281.569/0001-14**; em nome de **BRENT PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 12.581.133/0001-88**; em nome de **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 12.107.005/0001-05**; como requerido. **CONSTA** em nome de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 09.372.578/0001-43**, o seguinte: “Ao 18º Ofício, Procuração, que faz **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 09.372.578/0001-43** a **MARIO ALBINO RIBEIRO DIAS, Lº 1772, Fls. 20, em 23/11/2010**”. “Ao 18º Ofício, Procuração, que faz **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 09.372.578/0001-43** a **MARIO ALBINO RIBEIRO DIAS e outro, Lº 1772, Fls. 69, em 13/01/2011**”. “Ao 18º Ofício, Procuração, que faz **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 09.372.578/0001-43** a **MARIO ALBINO RIBEIRO DIAS e outro, Lº 1772, Fls. 154, em 18/03/2011**”. “Ao 18º Ofício, Procuração, que faz **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 09.372.578/0001-43** a **ELISABETH MARTINS DE LEO, Lº 1772, Fls. 155, em 18/03/2011**”. “Ao 18º Ofício, Procuração, que faz **EXPANDIR**

ILMª. SRª. DAÍZE GOMES MACHADO

**M.D.RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA 3ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL**

PRGN

838
PRGN ENP03 201404268305 04/08/14 11:41:11122887 217356062

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

843

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS
Substituto

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

Ofício nº. 1836/14-OG

Referência: **Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001.**

M. M. Juiz

Em atenção ao Ofício nº. 1215/2014/OF, datado de 10/07/2014, recebido a 29/07/2014, relacionado com o processo em epígrafe, temos a honra de informar a V. Exa. que fizemos busca em nosso arquivo de pessoal, nada tendo sido encontrado registrado nesta Serventia em nome de:

Nome	CNPJ/CPF
EXPANDIR FRANQUIAS S.A.	13.281.569/0001-14
EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.	09.372.578/0001-73
NET PRICE TURISMO S.A.	00.675.729/0001-68
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.	09.283.038/0001-93
BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.	12.581.133/0001-88
GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A	12.107.005/0001-05
Luiz David de Almeida Lourenço	039.678.608-17
Guilherme Rocha Peclat	055.771.987-98
Matheus Oliveira dos Santos	045.028.486-70

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

11º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial
Mat. 901227

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Augusto de Toledo Gaspar

Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Avenida Erasmo Braga, nº. 115, Lan Central, sala 713

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20020-903.

PROCAT. ERASMO 201404287461 04/08/14 11:24:27/25172 01/24813

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Ofício Nº : 1215/2014/OF

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário - Recuperação Judicial

Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S A

Autor: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S A

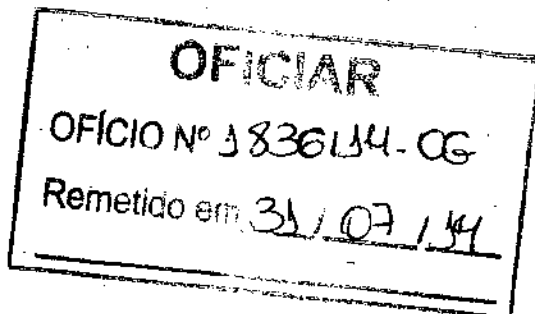
Autor: NET PRICE TURISMO S A

Autor: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S A

Autor: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S A

Autor: GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS



Sr. Oficial,

Em vista do disposto no art. 52 da Lei 11.101/2005, de ordem, comunica-se a V.Sa. para os devidos fins de direito que em data de 05 de junho de 2014, por este Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de **EXPANDIR FRANQUIAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.281.569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.578/0001-73, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 26, sala 601 (parte), Centro, RJ; **NET PRICE TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 601 (parte), Centro, RJ; **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.038/0001-93, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 301 (parte), Centro, RJ; **BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ, e **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.005/0001-05, com endereço na Praia de Botafogo nº 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, RJ, cujos diretores são: **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP: 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba, São Paulo/SP; **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Amílcar de Castro, nº 40, apto. 90, Marbella, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.517.809 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, residente e domiciliado na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 133, apto 76, CEP: 04537-080, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-006, que ainda não assumiu o encargo.

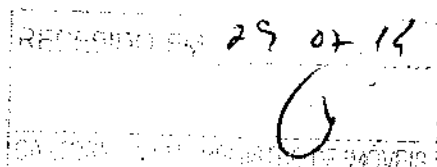
De ordem, determina-se a V.Sa. as providências no sentido de que envie a este juízo certidão sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa em recuperação judicial, seus sócios, controladores ou administradores.

Cordiais saudações,

Daize Gomes Machado - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31184
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

A(o)

Ilmo Sr. Oficial do 11º Ofício de Registro de Imóveis



8º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rua da Assembléia, Nº 10 sala 1516 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Telefax : 2531-2309 / 2531-1732
Código da Serventia Nº 723

845

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2014.

OFÍCIO Nº 142/2014-DSD
Ref. OFÍCIO nº 1202/2014OF
Processo nº 0165950-68-2014.8.19.0001

Exmo. Sro. Dr. Juíz,

Em atendimento ao ofício supra mencionado, informamos que o Serviço do 8º Ofício do Registro de Distribuição do Rio de Janeiro, tem atribuição somente dos Registros das distribuições dos Cartórios dos Registros de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro.

Outrossim , após minuciosas buscas em nossos arquivos no período de 01/07/1994 a 25/07/2014, informamos que **NADA CONSTA** em nome de **BRENT PARTICIPAÇÕES S/A** porem **CONSTAM** registros em nome de **EXPANDIR FRANQUIAS S/A, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A, NET PRICE TURISMO S/A, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A e GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A** todos conforme relatórios em anexo.

Na oportunidade apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Lucia Regina S. D. Peres
Lucia Regina S. D. Peres
Oficiala Substituta

80 Matrícula C.G.J. 94/618
8º Ofício do Registro de Distribuição - m.
José dos Santos
Substituto

Ao:
Cartório da 3ª Vara Empresarial- RJ
IIm. Sra. Daíaze Gomes Machado (responsável pelo expediente matr.01/31184)
Av Erasmo Baga .115/ Lamina Central 703
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20020-903

8.º DISTRIBUIDOR
Gilson G. Menezes
Mat. 94/1112

01/07/1994

15/07/2014 CONSTA(M)

EXPANDIR FRANQUIAS S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085451
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.SOf : 12/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA D ECREDITO AVERBAR AD 1068418
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
E Outro(s).

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086034
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.SOf : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1845668
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 22/11/2013
DT.CART.REG.: 12/12/2013
DT.ENTR.SOf : 13/12/2013
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificaco
OUTRA PARTE : SOLARIS AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

= CONTINL

=====

=====

=====

A PRESENTE CERTIDAO E' COMPOSTA DE 2 FOLHAS.
O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
RIO DE JANEIRO (RJ), 30/07/2014.
EU, SUBSTITUTO
A DIGITEI E CONFERI, SEM RASURAS.
E EU, OFICIAL, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ Just.Gratuita					
EMOLUMENTOS R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$	0,00	+	10% FDP+FPP R\$	0,00	
			+ 04% FLINARPEN R\$	0,00	
			+ 02% PMCMV R\$	0,00	
TOTAL --->R\$	0,00				

01/07/1994

15/07/2014 CONSTA(M)
EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 797254
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 14/10/2010
DT.CART.REG.: 26/10/2010
DT.ENTR.80f : 27/10/2010
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE TITULOS E VALORES
OBILIARIOS
OUTRA PARTE : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 805610
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/11/2010
DT.CART.REG.: 07/01/2011
DT.ENTR.80f : 10/01/2011
OBSERVAÇÃO : C/P DULA DE CR DITO BANCLRID
OUTRA PARTE : BANCO ARBI S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 939245
QUALIFICAÇÃO: Garantidor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/11/2010
DT.CART.REG.: 07/01/2011
DT.ENTR.80f : 10/01/2011
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO FIDUCIARI
DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENÇAS
OUTRA PARTE : BANCO ARBI S/A

= CONTINL

SUP
(1)

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1738931
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/11/2010
DT.CART.REG.: 12/01/2011
DT.ENTR.80f : 13/01/2011
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO
OUTRA PARTE : BANCO ARBI S/A

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 809094
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 09/02/2011
DT.CART.REG.: 10/02/2011
DT.ENTR.80f : 11/02/2011
OBSERVAÇÃO : mario lucio oliveira
OUTRA PARTE : FRAGOSO PIRES ADVOGADOS
E Outro(s).

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 809095
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 09/02/2011
DT.CART.REG.: 10/02/2011
DT.ENTR.80f : 11/02/2011
OBSERVAÇÃO : a/c mario lucio oliveira
OUTRA PARTE : FRAGOSO PIRES ADVOGADOS

= CONTINL

=====
 OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
 Nº PROTOCOLO: 851121
 QUALIFICAÇÃO: Devedor
 TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
 DT.DOCUMENTO: 03/11/2010
 DT.CART.REG.: 02/03/2011
 DT.ENTR.80f : 03/03/2011
 OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
 OUTRA PARTE : BANCO ARBI S/A

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
 Nº PROTOCOLO: 811904
 QUALIFICAÇÃO: Emitente
 TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
 DT.DOCUMENTO: 03/11/2010
 DT.CART.REG.: 11/03/2011
 DT.ENTR.80f : 14/03/2011
 OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
 OUTRA PARTE : BANCO ARBI S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
 Nº PROTOCOLO: 956663
 QUALIFICAÇÃO: Devedor
 TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
 DT.DOCUMENTO: 18/05/2011
 DT.CART.REG.: 20/06/2011
 DT.ENTR.80f : 21/06/2011
 OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENACAO FIDUCIARIA
 OUTRA PARTE : BANCO MAXIMA S/A

SUP
(1)

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 956665
QUALIFICAÇÃO: Garantidor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 18/05/2011
DT.CART.REG.: 20/06/2011
DT.ENTR.80f : 21/06/2011
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CESSÃO FIDUCIAR
A EM GARANTIA
OUTRA PARTE : BANCO MAXIMA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 956666
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 18/05/2011
DT.CART.REG.: 20/06/2011
DT.ENTR.80f : 21/06/2011
OBSERVAÇÃO : C.DULA DE CR.DITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO MAXIMA S/A

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 823238
QUALIFICAÇÃO: Notificante
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 17/06/2011
DT.CART.REG.: 22/06/2011
DT.ENTR.80f : 27/06/2011
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificação
OUTRA PARTE : REDECARD S/A

= CONTINL

SUP
(1)

=====

=====

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 972158
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Contrato
DT.DOCUMENTO: 29/09/2011
DT.CART.REG.: 03/11/2011
DT.ENTR.80f : 07/11/2011
OBSERVAÇÃO : CONTRATO DE PENHOR
OUTRA PARTE : BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 975484
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/11/2011
DT.CART.REG.: 01/12/2011
DT.ENTR.80f : 02/12/2011
OBSERVAÇÃO : PRIMEIRO ADITAMENTO A CEDULA DE CREDITO BANCIARIO AVERBADO
956666
OUTRA PARTE : BANCO MAXIMA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 975501
QUALIFICAÇÃO: Garantidor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/11/2011
DT.CART.REG.: 01/12/2011
DT.ENTR.80f : 02/12/2011
OBSERVAÇÃO : 1º ADITAMENTO AD INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
CESSÃO FIDUCIÁRIA AVERBADO AD PROT 956665

= CONTINUA

=====

OUTRA PARTE : FUNDO DE INVEST RENDA FIX LONGO PRAZO PREVIDENCIARIO C

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 975529
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/11/2011
DT.CART.REG.: 01/12/2011
DT.ENTR.80f : 02/12/2011
OBSERVAÇÃO : PRIMEIRO ADITAMENTO A INSTRUMENTO PARTIC DE ALIENAJU
IDUCIARIA DE AÇÕES AVERB 956663
OUTRA PARTE : FUNDO DE INVEST RENDA FIXA LONGO PRAZO PREV CREDITO PR

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1781743
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 07/11/2011
DT.CART.REG.: 31/01/2012
DT.ENTR.80f : 01/02/2012
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1787984
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/03/2012
DT.CART.REG.: 30/03/2012
DT.ENTR.80f : 02/04/2012
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUI

=====
=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 897499
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 13/04/2012
DT.CART.REG.: 26/04/2012
DT.ENTR.80f : 27/04/2012
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 992063
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/05/2012
DT.CART.REG.: 03/05/2012
DT.ENTR.80f : 04/05/2012
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 993535
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 16/02/2012
DT.CART.REG.: 16/05/2012
DT.ENTR.80f : 17/05/2012
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 993541
QUALIFICAÇÃO: Cedente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 16/04/2012
DT.CART.REG.: 16/05/2012
DT.ENTR.80f : 17/05/2012
OBSERVAÇÃO : 1|| ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DE CRÉDITO AVERB Q 933935
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 993542
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 16/04/2012
DT.CART.REG.: 16/05/2012
DT.ENTR.80f : 17/05/2012
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO L C DULA DE CR DITO BANCLRID AVERB || 993935
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 902296
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 09/04/2012
DT.CART.REG.: 11/06/2012
DT.ENTR.80f : 12/06/2012
OBSERVAÇÃO : C DULA DE CR DITO BANCLRID
OUTRA PARTE : BANCO DAYCOVAL S/A

= CONTINL

=====
=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1049840
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 22/08/2012
DT.CART.REG.: 22/08/2012
DT.ENTR.SOf : 24/08/2012
OBSERVAÇÃO : CARTA NOTIFICAÇÃO - QUITAÇÃO DE DEBITOS
OUTRA PARTE : DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1007277
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 13/07/2012
DT.CART.REG.: 11/09/2012
DT.ENTR.SOf : 12/09/2012
OBSERVAÇÃO : 2|| ADITAMENTO A C||DULA DE CR||DITO BANCLRIO AVERB 99353
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1007278
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 13/07/2012
DT.CART.REG.: 11/09/2012
DT.ENTR.SOf : 12/09/2012
OBSERVAÇÃO : 2|| ADITAMENTO A CESS||D FIDUCI||RIA DE DIREITOS DE CR||D||
O AVERB 993535
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

=====

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1011564
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 18/10/2012
DT.CART.REG.: 22/10/2012
DT.ENTR.80f : 24/10/2012
OBSERVAÇÃO : NOTIFICACÃO REF. A RESPONSABILIDADE DE SEGURADORA
OUTRA PARTE : LOYAL LINK CONSULTORIA EM SEGUROS

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1011926
QUALIFICAÇÃO: Afiancado
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 24/10/2012
DT.CART.REG.: 24/10/2012
DT.ENTR.80f : 25/10/2012
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA POR
PRESTAÇÃO DE FIANÇA
OUTRA PARTE : IATA INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 881789
QUALIFICAÇÃO: Notificante
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 27/11/2012
DT.CART.REG.: 27/11/2012
DT.ENTR.80f : 28/11/2012
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificacão
OUTRA PARTE : REDECARD S/A

= CONTINUA

=====
=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 5º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 887348
QUALIFICAÇÃO: Notificante
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 16/01/2013
DT.CART.REG.: 16/01/2013
DT.ENTR.80f : 17/01/2013
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificação
OUTRA PARTE : BANKPAR S/A

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1068417
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 08/02/2013
DT.CART.REG.: 08/02/2013
DT.ENTR.80f : 14/02/2013
OBSERVAÇÃO : ADIT AO PENHOR DE DIR CREDITORIOS - AVERB AO NREG 1068
18
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1068418
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 08/02/2013
DT.CART.REG.: 08/02/2013
DT.ENTR.80f : 14/02/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINL

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1026053
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 09/11/2012
DT.CART.REG.: 07/03/2013
DT.ENTR.SOf : 08/03/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA DE CREDITO BANCARIO AVERB 993541
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1029269
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/04/2013
DT.CART.REG.: 05/04/2013
DT.ENTR.SOf : 08/04/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A Cedula de CRÉDITO BANCÁRIO AVERB 993541
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1029270
QUALIFICAÇÃO: Cedente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 02/01/2013
DT.CART.REG.: 05/04/2013
DT.ENTR.SOf : 08/04/2013
OBSERVAÇÃO : 5|| ADITAMENTO A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DE CRÉDITO
O AVERB 993541
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 895057
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 27/03/2013
DT.CART.REG.: 02/04/2013
DT.ENTR.80f : 03/04/2013
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificacão
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA S/A

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 935297
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacão
DT.DOCUMENTO: 04/04/2013
DT.CART.REG.: 04/04/2013
DT.ENTR.80f : 08/04/2013
OBSERVAÇÃO : NOTIFICAÇÃO REF. A COBRANÇA DE DÉBITO
OUTRA PARTE : BARSON FOMENTO MERCANTIL

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1830088
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/02/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 16/04/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SDFISA S/A

= CONTINUA

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1830089
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/02/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 16/04/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO - AVERBADO AO RECIBO
642683
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1830090
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 04/03/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 16/04/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1830091
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 04/03/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 16/04/2013
OBSERVAÇÃO : CESSÃO DE CREDITOS - AVERBADO AO RECIBO 3642727
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1074938
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 15/04/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 16/04/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1074939
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 15/04/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 16/04/2013
OBSERVAÇÃO : CESSAO FIDUCIARIA - AVERB AO NREG 1074938
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1030215
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 15/04/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 17/04/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

SUP
(1)

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1030216
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 25/02/2013
DT.CART.REG.: 15/04/2013
DT.ENTR.80f : 17/04/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSAO FIDUCIARIA DE CHEQUES
AVERB 1030215
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1831206
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 24/04/2013
DT.CART.REG.: 24/04/2013
DT.ENTR.80f : 25/04/2013
OBSERVAÇÃO : C DULA DE CR DITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1831207
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 24/04/2013
DT.CART.REG.: 24/04/2013
DT.ENTR.80f : 25/04/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO DE CESSAO FIDUCIARIA-AVERBAR REC 3649529
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTIN

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1831208
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 24/04/2013
DT.CART.REG.: 24/04/2013
DT.ENTR.80f : 25/04/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE PENHOR-AVERBA REC 364
529
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 938279
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 22/04/2013
DT.CART.REG.: 02/05/2013
DT.ENTR.80f : 13/05/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A CONTRATO Nº 001
84827 SOB O REGISTRO Nº 897499
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA S/A

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 938280
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 22/04/2013
DT.CART.REG.: 02/05/2013
DT.ENTR.80f : 13/05/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA AVERBADO AO
REGISTRO Nº938279

= CONTINUA

SUP
(1)=====
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA S/AOF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1290656
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 04/04/2013
DT.CART.REG.: 08/05/2013
DT.ENTR.80f : 15/05/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/AOF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1290675
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 04/04/2013
DT.CART.REG.: 08/05/2013
DT.ENTR.80f : 15/05/2013
OBSERVAÇÃO : AVERBAJLLO REF. INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIR
ITOS CRÉDITORIOS - PROTOCOLO 1290656
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/AOF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1290676
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 04/04/2013
DT.CART.REG.: 08/05/2013
DT.ENTR.80f : 15/05/2013
OBSERVAÇÃO : AVERBAJLLO REF. ADITAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE PENHOR
E DIREITOS CRÉDITORIOS - PROTOCOLO 1290656
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINUA

=====

=====

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1290735
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 22/04/2013
DT.CART.REG.: 09/05/2013
DT.ENTR.80f : 15/05/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1286835
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA S/A

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1290736
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 22/04/2013
DT.CART.REG.: 09/05/2013
DT.ENTR.80f : 15/05/2013
OBSERVAÇÃO : AVERBAÇÃO REF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 1290735
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1078686
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/02/2013
DT.CART.REG.: 17/05/2013
DT.ENTR.80f : 20/05/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINUA

=====

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1078687
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/02/2013
DT.CART.REG.: 17/05/2013
DT.ENTR.80f : 20/05/2013
OBSERVAÇÃO : ADIT DA DESSAO FIDUCIARIA - AVERB AD NREG 1078686
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1078688
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/02/2013
DT.CART.REG.: 17/05/2013
DT.ENTR.80f : 20/05/2013
OBSERVAÇÃO : ADIT PARA CONSTITUICAO DE PENHOR - AVERB AD NREG 1078686
6
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1033952
QUALIFICAÇÃO: Afiançado
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/03/2013
DT.CART.REG.: 17/05/2013
DT.ENTR.80f : 20/05/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO AD INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO D
GARANTIA AVERB 1011926

= CONTINU

=====
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1033953
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/03/2013
DT.CART.REG.: 17/05/2013
DT.ENTR.80f : 20/05/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO AD INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
GARANTIA POR PRESTACAO DE FIANCA AVERB 1011926
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1081809
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 25/06/2013
DT.CART.REG.: 25/06/2013
DT.ENTR.80f : 27/06/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1081810
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 25/06/2013
DT.CART.REG.: 25/06/2013
DT.ENTR.80f : 27/06/2013
OBSERVAÇÃO : ADIT CONST DE PENHOR - AVERBAR AD 1081809
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINU

=====

=====

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1081811
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 25/06/2013
DT.CART.REG.: 25/06/2013
DT.ENTR.80f : 27/06/2013
OBSERVAÇÃO : INST DE CESSAO FIDUCIARIA - AVERBAR AO 1081809
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1037102
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/05/2013
DT.CART.REG.: 25/06/2013
DT.ENTR.80f : 28/06/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSAO FIDUCIARIA DE CHEQUES AVERB 1030215
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1037103
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/05/2013
DT.CART.REG.: 25/06/2013
DT.ENTR.80f : 28/06/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO L C DULA DE CR FIDITO BANCURID AVERB 1030215
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINL

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1837973
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 29/05/2013
DT.CART.REG.: 03/07/2013
DT.ENTR.80f : 04/07/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA-AVERBAR PROT.1830090
OUTRA PARTE : SOFISA BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1837974
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 29/05/2013
DT.CART.REG.: 03/07/2013
DT.ENTR.80f : 04/07/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR-AVERBAR PROT183009
1
OUTRA PARTE : SOFISA BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1082818
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 15/07/2013
DT.CART.REG.: 15/07/2013
DT.ENTR.80f : 17/07/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDERR BRASIL S/A

= CONTINUA

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1082819
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 15/07/2013
DT.CART.REG.: 15/07/2013
DT.ENTR.80f : 17/07/2013
OBSERVAÇÃO : CESSAO FIDUCIARIA DIR CREDITARIOS-AVERBAR AO 1082818
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDERR BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1082820
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 15/07/2013
DT.CART.REG.: 15/07/2013
DT.ENTR.80f : 17/07/2013
OBSERVAÇÃO : CESSAO FIDUCIARIA DE DIR CREDITARIOS-AVERBAR AO 1082818
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDERR BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1038110
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/06/2013
DT.CART.REG.: 15/07/2013
DT.ENTR.80f : 17/07/2013
OBSERVAÇÃO : C/DULA DE CR.DITO BANCARIO - CAPITAL DE GIRO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINUA

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1038111
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/06/2013
DT.CART.REG.: 15/07/2013
DT.ENTR.80f : 17/07/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
S AVERB 1038110
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1038112
QUALIFICAÇÃO: Cedente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/06/2013
DT.CART.REG.: 15/07/2013
DT.ENTR.80f : 17/07/2013
OBSERVAÇÃO : CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS AVERB 1038110
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1839919
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 12/08/2013
DT.CART.REG.: 12/08/2013
DT.ENTR.80f : 13/08/2013
OBSERVAÇÃO : C DULA DE CR DITO BANCIARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACDES S/A*****

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1839820
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/06/2013
DT.CART.REG.: 12/08/2013
DT.ENTR.80f : 13/08/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO DE CESSAO-AVERBAR REC 3705019
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1839821
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/06/2013
DT.CART.REG.: 12/08/2013
DT.ENTR.80f : 13/08/2013
OBSERVAÇÃO : CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS-AVERBAR REC 3705019
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1841267
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 28/05/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.80f : 11/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA - AVERBADO AD PROTOCOLO 1830088
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINU

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1841268
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 29/05/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.80f : 11/09/2013
OBSERVAÇÃO : Aditamento a Contrato de CESSÃO - AVERBADO AO PROTOCOLO
1830088.
OUTRA PARTE : JOAO PROCOPIO J PACHECO DE ALMEIDA PRADO

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085451
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.80f : 12/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA D ECREDITO AVERBAR AD 1068418
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085452
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.80f : 12/09/2013
OBSERVAÇÃO : INSTR DE CESSAO FIDUCIARIA AVERBAR AD 1068418
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINUA

=====
=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086034
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.80f : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086035
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.80f : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADIT DA CESSAO FID DE DIREITOS CREDITORIOS AVERBAR AO 1
086034
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086036
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.80f : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADIT DA CESSAO FIDUCIARIA AVERBAR AO 1086034
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINUA

=====

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1041575
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 26/08/2013
DT.CART.REG.: 25/09/2013
DT.ENTR.80f : 26/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO L CÞDULA DE CRÞDITO BANCUÞRIO AVERB 1030215
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1041576
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 26/08/2013
DT.CART.REG.: 25/09/2013
DT.ENTR.80f : 26/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO AD INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÞO FIDUCIÞLIA AVERB 1030216
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1299202
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/09/2013
DT.CART.REG.: 25/09/2013
DT.ENTR.80f : 30/09/2013
OBSERVAÇÃO : CÞDULA DE CRÞDITO BANCUÞRIO
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

=====
OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1299203
QUALIFICAÇÃO: Cliente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 05/09/2013
DT.CART.REG.: 25/09/2013
DT.ENTR.80f : 30/09/2013
OBSERVAÇÃO : AVERBAÇÃO REF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCI-
RIA DE CHEQUES Nº 998094 - PROTOCOLO 1299202
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1041750
QUALIFICAÇÃO: Garantidor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 30/09/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 01/10/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PART DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIARIA E
M GARANTIA
OUTRA PARTE : BANCO MAXIMA S/A

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1299370
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 04/10/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 89825
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1299371
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 04/10/2013
OBSERVAÇÃO : AVERBAÇÃO REF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCI-
RIA DE DIREITOS DE CRÉDITO Nº 89825 - PROTOCOLO 1299370
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 948038
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 08/10/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCIÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 948038
QUALIFICAÇÃO: Garantidor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 08/10/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCIÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA

= CONTINUA

=====

OF. REGISTRO: 4º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 948039
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 08/10/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA AVERBADO A
REGISTRO Nº 948038
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA

OF. REGISTRO: 4º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 948039
QUALIFICAÇÃO: Cedente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 08/10/2013
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA AVERBADO A
REGISTRO Nº 948038
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1044309
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 30/10/2013
DT.CART.REG.: 02/12/2013
DT.ENTR.80f : 06/12/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO L C DULA DE CR DITO BANCLRIO AVERB 1030215
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1044310
QUALIFICAÇÃO: Emitente
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 30/10/2013
DT.CART.REG.: 02/12/2013
DT.ENTR.80f : 06/12/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO ADP INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIARIA DE CHEQUES AVERB 1030216
OUTRA PARTE : BANCO SOFISA S/A

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1305606
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 06/03/2014
DT.CART.REG.: 07/03/2014
DT.ENTR.80f : 17/03/2014
OBSERVAÇÃO : CARTA DE NOTIFICAÇÃO REF C/DULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
OUTRA PARTE : LIMINE TRUST SERVIÇOS FIDUCIARIOS LTDA

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 955255
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificação
DT.DOCUMENTO: 20/03/2014
DT.CART.REG.: 26/03/2014
DT.ENTR.80f : 01/04/2014
OBSERVAÇÃO : NOTIFICAÇÃO REF. A REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL
OUTRA PARTE : CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051033
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Contrato
DT.DOCUMENTO: 20/02/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051034
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 21/02/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 2º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051035
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 27/02/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 1
051033

= CONTINUA

=====
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051036
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051037
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051038
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

= CONTINUA

=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051038
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 1
51033
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051039
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051039
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

= CONTINUA

=====
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051040
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051040
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051041
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

= CONTINUA

=====
=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051041
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 1
51033
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051042
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 1
51033
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051042
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 1
51033

= CONTINU

=====
OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051043
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 29 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1051043
QUALIFICAÇÃO: Contratante
TP.DOCUMENTO: Termo
DT.DOCUMENTO: 11/03/2014
DT.CART.REG.: 19/05/2014
DT.ENTR.80f : 23/05/2014
OBSERVAÇÃO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL AVERB 10
51033

OUTRA PARTE : MBM FACTORING LTDA

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1852771
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 26/05/2014
DT.CART.REG.: 29/05/2014
DT.ENTR.80f : 02/06/2014
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificacão
OUTRA PARTE : TRAVEL PARTNER BRASIL AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA
= CONTINUA

=====
=====

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA*****

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 834294
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 26/09/2011
DT.CART.REG.: 26/09/2011
DT.ENTR.80f : 27/09/2011
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificação
OUTRA PARTE : COLINA SHOPPING CENTER LTDA

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 868926
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 01/08/2012
DT.CART.REG.: 01/08/2012
DT.ENTR.80f : 02/08/2012
OBSERVAÇÃO : Carta de Notificação
OUTRA PARTE : CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S/A

= CONTINUA

=====

A PRESENTE CERTIDAO E' COMPOSTA DE 41 FOLHAS.
O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
RIO DE JANEIRO (RJ), 30/07/2014.
EU, SUBSTITUTO
A DIGITEI E CONFERI, SEM RASURAS.
E EU, OFICIAL, A ASSIND.

EMOLUMENTOS R\$ Just.Gratuita
EMOLUMENTOS R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$ 0,00 + 10% FDP+FPP R\$ 0,00
+ 04% FUNARPEN R\$ 0,00
+ 02% PMCMV R\$ 0,00
RASA R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$ 0,00 + 10% FDP+FPP R\$ 0,00
+ 04% FUNARPEN R\$ 0,00
+ 02% PMCMV R\$ 0,00
TOTAL -->R\$ 0,00

15/07/2014

CONSTA(M)

01/07/1994

NET PRICE TURISMO S/A*****

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 809094
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 09/02/2011
DT.CART.REG.: 10/02/2011
DT.ENTR.80f : 11/02/2011
OBSERVAÇÃO : a/c mario lucio oliveira
OUTRA PARTE : FRAGOSO PIRES ADVOGADOS
E Outro(=).

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 809095
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 09/02/2011
DT.CART.REG.: 10/02/2011
DT.ENTR.80f : 11/02/2011
OBSERVAÇÃO : a/c mario lucio oliveira
OUTRA PARTE : FRAGOSO PIRES ADVOGADOS

OF. REGISTRO: 19 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1756348
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Contrato
DT.DOCUMENTO: 10/06/2011
DT.CART.REG.: 27/06/2011
DT.ENTR.80f : 29/06/2011
OBSERVAÇÃO : CONTRATO DE PENHOR
OUTRA PARTE : BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

NET PRICE TURISMO S/A*****

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1049840
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 22/08/2012
DT.CART.REG.: 22/08/2012
DT.ENTR.SOf : 24/08/2012
OBSERVAÇÃO : CARTA NOTIFICACAO - QUITACAO DE DEBITOS
OUTRA PARTE : DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085451
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.SOf : 12/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA D ECREDITO AVERBAR AD 1068418
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 3º Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086034
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.SOf : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

NET PRICE TURISMO S/A*****

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1305606
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 06/03/2014
DT.CART.REG.: 07/03/2014
DT.ENTR.80f : 17/03/2014
OBSERVAÇÃO : CARTA DE NOTIFICAÇÃO REF C-DULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
OUTRA PARTE : LIMINE TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

NET PRICE TURISMO LTDA*****

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1045173
QUALIFICAÇÃO: Parte
TP.DOCUMENTO: Contrato
DT.DOCUMENTO: 06/03/2006
DT.CART.REG.: 21/03/2006
DT.ENTR.80f : 22/03/2006
OBSERVAÇÃO : CONTRATO DE MUTUO
OUTRA PARTE : VIAGENS MARSANS INTERNATIONAL LTDA

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 834567
QUALIFICAÇÃO: Parte
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 06/03/2006
DT.CART.REG.: 05/04/2006
DT.ENTR.80f : 07/04/2006
OBSERVAÇÃO : MUTUO

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

NET PRICE TURISMO LTDA*****

OUTRA PARTE : VIAGENS MARSANS INTERNATIONAL LTDA

OF. REGISTRO: 60 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085066
QUALIFICAÇÃO: Devedor
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 21/05/2007
DT.CART.REG.: 25/06/2007
DT.ENTR.80f : 26/06/2007
OBSERVAÇÃO : INSTRUMENTO DE PENHOR
OUTRA PARTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 948038
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 27/08/2013
DT.CART.REG.: 30/09/2013
DT.ENTR.80f : 08/10/2013
OBSERVAÇÃO : CÉDULA DE CRÉDITO BANCIÁRIO
OUTRA PARTE : BANCO SAFRA SA
E Outro(s).

= CONTINUA

=====

A PRESENTE CERTIDAO E' COMPOSTA DE 5 FOLHAS.
O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
RIO DE JANEIRO (RJ), 30/07/2014.
EU, SUBSTITUTO
A DIGITEI E CONFERI, SEM RASURAS.
E EU, OFICIAL, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ Just.Gratuita
EMOLUMENTOS R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$ 0,00 + 10% FDP+FPP R\$ 0,00
+ 04% FUNARPEN R\$ 0,00
+ 02% PMCMV R\$ 0,00
RASA R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$ 0,00 + 10% FDP+FPP R\$ 0,00
+ 04% FUNARPEN R\$ 0,00
+ 02% PMCMV R\$ 0,00
TOTAL -->R\$ 0,00

01/07/1994

15/07/2014

CONSTA(M)

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A*****

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 809094
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 09/02/2011
DT.CART.REG.: 10/02/2011
DT.ENTR.80f : 11/02/2011
OBSERVAÇÃO : a/c mario lucio oliveira
OUTRA PARTE : FRAGOSO PIRES ADVOGADOS
E Outro(s).

OF. REGISTRO: 59 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 809095
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta de Notificacao
DT.DOCUMENTO: 09/02/2011
DT.CART.REG.: 10/02/2011
DT.ENTR.80f : 11/02/2011
OBSERVAÇÃO : a/c mario lucio oliveira
OUTRA PARTE : FRAGOSO PIRES ADVOGADOS

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1049840
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 22/08/2012
DT.CART.REG.: 22/08/2012
DT.ENTR.80f : 24/08/2012
OBSERVAÇÃO : CARTA NOTIFICACAO - QUITACAO DE DEBITOS
OUTRA PARTE : DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS

= CONTINUA

=====
CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085451
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.80f : 12/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA D ECREDITO AVERBAR AD 1068418
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086034
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.80f : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

OF. REGISTRO: 69 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1305606
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 06/03/2014
DT.CART.REG.: 07/03/2014
DT.ENTR.80f : 17/03/2014
OBSERVAÇÃO : CARTA DE NOTIFICACAO REF CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : LIMINE TRUST SERVICOS FIDUCIARIOS LTDA

= CONTINUA

=====

A PRESENTE CERTIDAO E' COMPOSTA DE 3 FOLHAS.
O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
RIO DE JANEIRO (RJ), 30/07/2014.
EU, SUBSTITUTO
A DIGITEI E CONFERI, SEM RASURAS.
E EU, OFICIAL, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ Just.Gratuita

EMOLUMENTOS R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$	0,00	+ 10% FDP+FPP R\$	0,00
		+ 04% FUNARPEN R\$	0,00
		+ 02% PMCMV R\$	0,00
RASA R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$	0,00	+ 10% FDP+FPP R\$	0,00
		+ 04% FUNARPEN R\$	0,00
		+ 02% PMCMV R\$	0,00
TOTAL -->R\$	0,00		

15/07/2014

CONSTA(M)

01/07/1994

GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1086034
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 24/09/2013
DT.ENTR.80f : 25/09/2013
OBSERVAÇÃO : CEDULA DE CREDITO BANCARIO
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
E Outro(s).

OF. REGISTRO: 49 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1305606
QUALIFICAÇÃO: Notificado
TP.DOCUMENTO: Carta
DT.DOCUMENTO: 06/03/2014
DT.CART.REG.: 07/03/2014
DT.ENTR.80f : 17/03/2014
OBSERVAÇÃO : CARTA DE NOTIFICACAO REF C-DULA DE CR-DITO BANCARIO
OUTRA PARTE : LIMINE TRUST SERVICOS FIDUCIARIOS LTDA

CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) COM O NOME DE:

GRACA ARANHA PARTICIPACOES S/A*****

OF. REGISTRO: 39 Of.Tit.Doc.
Nº PROTOCOLO: 1085451
QUALIFICAÇÃO: Avalista
TP.DOCUMENTO: Instrumento Particular
DT.DOCUMENTO: 03/07/2013
DT.CART.REG.: 10/09/2013
DT.ENTR.80f : 12/09/2013
OBSERVAÇÃO : ADITAMENTO A CEDULA D ECREDITO AVERBAR AO 1068418
OUTRA PARTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
E Outro(s).

= CONTINUA

=====

A PRESENTE CERTIDAO E' COMPOSTA DE 2 FOLHAS.

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.

RIO DE JANEIRO (RJ), 30/07/2014.

EU, SUBSTITUTO

A DIGITEI E CONFERI, SEM RASURAS.

E EU, OFICIAL, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ Just.Gratuita

EMOLUMENTOS R\$ 0,00 + 20% FETJ R\$	0,00	+	10% FDP+FPP R\$	0,00
			+ 04% FUNARPEN R\$	0,00
			+ 02% PMCMV R\$	0,00
TOTAL -->R\$	0,00			

899

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL
LINO NORUEGA VIANNA BASTOS
OFICIAL SUBSTITUTA
IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO
AVENIDA RIO BRANCO N.º 39 – 7º ANDAR
RIO DE JANEIRO

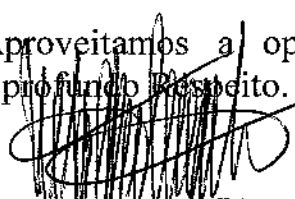
Ofício n.º 1751/14

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

MM.Juiz,

Em atendimento à determinação contida no Ofício nº 1210/2014/OF de 10/07/2014, ref. Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001, desse Juízo, informamos a Vossa Excelência, que revendo os livros deste Serviço Registral, nada foi encontrado em nome de EXPANDIR FRANQUIAS S.A, CNPJ/MF 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A, CNPJ Nº 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A, CNPJ Nº 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ Nº 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 12.107.005/0001-05; LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, brasileiro, divorciado, economista, identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, CPF/MF Nº 039.678.608-17; GUILHERME ROCHA PECLAT, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, CPF/MF Nº 055.771.987-98; MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, identidade RG nº MG 10.517.809 SSP/MG, CPF/MF 045.028.486-70.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa excelência o nosso profundo respeito.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

Ao
Excelentíssimo Senhor
Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial
Comarca da Capital

DIGITALIZADA

FEV/JAF EMP/03 2014/0434/892 06/08/14 15:58:58127008 0016371644

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

BLOCO
INFORMAR
Mh

900

Ofício Nº : 1210/2014/OF

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001
Distribuído em: 19/05/2014
Classe/Assunto: Procedimento Ordinarío - Recuperação Judicial
Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S A
Autor: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S A
Autor: NET PRICE TURISMO S A
Autor: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S A
Autor: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S A
Autor: GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL
Av. Rio Branco, 30/7º Andar

Recebido em

31/7/14

LINO HENRIQUE VIANNA VASTOS
GERENTE TITULAR
PAT. 511/0434

Sr. Oficial,

Em vista do disposto no art. 52 da Lei 11.101/2005, de ordem, comunica-se a V.Sa. para os devidos fins de direito que em data de 05 de junho de 2014, por este Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de **EXPANDIR FRANQUIAS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.281.569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.372.578/0001-73, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 26, sala 601 (parte), Centro, RJ; **NET PRICE TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.675.729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 601 (parte), Centro, RJ; **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.283.038/0001-93, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 301 (parte), Centro, RJ; **BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.581.133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ, e **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.005/0001-05, com endereço na Praia de Botafogo nº 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, RJ, cujos diretores são: **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.675.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP: 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba, São Paulo/SP; **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Amílcar de Castro, nº 40, apto. 903, Marbella, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.517.809 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, residente e domiciliado na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 133, apto 76, CEP: 04537-080, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-006, que ainda não assumiu o encargo.

De ordem, determina-se a V.Sa. as providências no sentido de que envie a este juízo certidão sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa em recuperação judicial, seus sócios, controladores ou administradores.

Cordiais saudações,

Daíze Gomes Machado - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31184
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

A(o)
Ilmo Sr. Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis

180

BIB E BE LUCIARTS
Leonardo Rodrigo B. Vianna
CTPS 33233/161 RJ

DIGITALIZADA

30/07

TABELIONATO DO **2º** OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

901

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014

Ofício nº 1211/2014-CA
Assunto: informação. (presta)

Ref.: Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S.A.
Autor: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: NET PRICE TURISMO S.A.
Autor: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
Autor: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz

Acuso o recebimento na data acima, do ofício nº 1191/2014DF, expedido nos expedido nos autos do processo de referência, pelo qual V. Exª me comunica que em data de 05 de junho de 2014, por esse Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de EXPANDIR FRANQUIAS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., inscrita no CNPJ SOB o Nº 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.133/0001-88, e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.005/0001-05, cujos diretores são: LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.678.608-17; GUILHERME ROCHA PECLAT, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98; MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

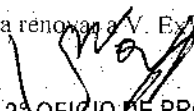
Outrossim, me determina providências no sentido que informe a esse Juízo, através de certidão, o que consta do registro do protesto mais antigo por falta de pagamento, efetuado contra as empresas em recuperação judicial, ainda que tenha sido resgatado o título.

Em atenção ao determinado por V. Exª no ofício supra, informo que, nesta serventia, não consta protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade das empresas EXPANDIR FRANQUIAS S.A., CGC nº 13.281.569/0001-14; NET PRICE TURISMO S.A., CGC nº 00.675.729/0001-68 e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A., CGC nº 12.107.005/0001-05, conforme certidões, em anexo.

Que, nesta serventia, os protestos mais antigos efetuados contra as empresas EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CGC nº 09.372.578/0001-43 e VIAGENS MARSANS CORP LTDA., CGC nº 09.283.038/0001-93, ocorreram em 10/03/2010 e 20/07/2010, e 23/09/2010, respectivamente, conforme certidões, em anexo.

Informo, ainda, que, nesta serventia, não consta protesto em nome da empresa BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CGC nº 12.581.133/0001-88, constando, entretanto, o protesto em nome de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A. com o mesmo CGC 12.581.133/0001-88, cujo protesto mais antigo ocorreu em 26/06/2014. (certidão anexa)

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e consideração.


2º OFÍCIO DE PROTESTO
Rio de Janeiro - RJ
Ubirayr Ferreira Vaz
Tabelião - Mat. 06/1795

Ao Doutor ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0085391

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAD 14010 FBE
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjd.jus.br/sitepublico>

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Tabelião Titular: **UBIRAYR FERREIRA VAZ**

Fl. 1

C E R T I D ã O

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Tabelião no Tabelionato do 2º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles **NAO CONSTA CONFORME O REQUERIDO**, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de

EXPANDIR FRANQUIAS SA

CGC/CPF: 13281569000114 (um*três*dois*oito*um*cinco*seis*noventa*zero*zero*zero*um*quatro)

no período de Trinta de Julho de Dois Mil Quatro até Trinta de Julho de Dois Mil Quatorze

O referido é verdade e da fé

Certidão emitida em nome de EXPANDIR FRANQUIAS SA Cgc/Cpf: 13281569000114

RIO DE JANEIRO, quinta-feira, 31 de julho de 2014.

Emolumento isento

Eu _____ digitei

ADELINDA GUDIA SARTORE DE MATOS - MAT 94/3823

Eu _____ Subcrevo e Assino

CARLOS ALBERTO M BARROS - ESCREV MAT - 94/7160

05169736

PROTESTO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0085392

Rua do Carmo, n.º 9 - 3º andar - Cap: 20011-020

Telefones: (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428

Tabellião Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

Fl. 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EAID 11011 FBF

Consulta a validade do selo em

<https://www3.tri.nus.br/sitepublico>

C E R T I D A O

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Tabelião no Tabelionato do 2º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles **NAO CONSTA**, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de *****

NET PRICE TURISMO SA *****

CGC/CPF: **00675729000168** (zero*zero*seis*sete*cinco*sete*dois*nove*zero*zero*zero*um*seis*oito) *****

no período de Trinta de Julho de Dois Mil Quatro até Trinta de Julho de Dois Mil Quatorze

O referido é verdade e da fé

Certidão emitida em nome de NET PRICE TURISMO SA Cnpj/Cpf 00675729000168

RIO DE JANEIRO, quinta-feira, 31 de julho de 2014.

Emolumento: Featris

Eu, _____

digitei

Eu, _____

ADELINDA LUCIA SARTORE DE MATOS-MAT-94/3823

Subcrevo e Assino

Eu, _____

CARLOS ALBERTO M. BARROS-ESCREV-MAT-94/7160

05169725

PROTESTO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0085394

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAID 11013 FBH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>

Rua do Carmo, n.º 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones: (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Tabelião Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

C E R T I D A O

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Tabelião no Tabelionato do 2º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles **NÃO CONSTA**, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de

GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A

CGC/CPF: **12107005000105** (um*dois*um*zero*sete*zero*zero*cinco*zero*zero*zero*um*zero*cinco)

no período de Trinta de Julho de Dois Mil Quatro até Trinta de Julho de Dois Mil Quatorze

O referido é verdade e da fé

Certidão emitida em nome de GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A Cgc/Cpf: 12107005000105

RIO DE JANEIRO, quinta-feira, 31 de julho de 2014.

Emolumento inserido

Eu		digitei
Eu	ADELINDA LUCIA SARTORE DE MATOS MAT-94/3823	Subcrevo e Assino
Eu	CARLOS ALBERTO M. BARROS-ESCREV MAT-94/7160	

05169703

PROTESTO

905 38

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua do Carmo, n.º 9 - 3º andar - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro - RJ

Telefones (0xx21) 2531-2427 - 2531-2428

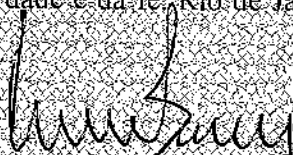
Tabelião Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAID 11014 FBI
Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

Nº 085395

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Delegatário do 2º Ofício de Protesto de Títulos da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro;

CERTIFICA, em cumprimento ao determinado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, pelo ofício n.º 1191/2014/OE, expedido nos autos do processo n.º 0165950-68/2014-8-19/0001, que nesta serventia, o **protesto mais antigo** em nome de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA**, CGC n.º 09.372.578/0001-43, ocorreu em **10/03/2010**, por falta de pagamento da duplicata de venda mercantil por indicação n.º 120-1, no valor de R\$ 780,00, com emissão em 07/01/2010, vencimento em 09/01/2010, distribuída em 04/03/2010, sob o n.º 065487, apresentada para protesto pelo BANCO BRADESCO S.A., protocolizada em 05/03/2010, sob o n.º 016376 em que figura como favorecido DECCASTRO CONSULTORIA E FOMENTO MERCANTIL, como sacador PL COMUNICAO VISUAL, cujo protesto **for cancelado** em **20/07/2010**, na forma do § 1º do art. 26 da Lei n.º 9.492/97. Que, nesta serventia, o **protesto mais antigo, não cancelado**, em nome de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CGC n.º 09.372.578/0001-43, ocorreu em **17/10/2013**, por falta de pagamento da duplicata mercantil por indicação n.º 13408, no valor de R\$ 18.450,00, com emissão em 03/09/2013, vencimento em 26/09/2013, distribuída em 01/10/2013, sob o n.º 247705, apresentada para protesto pelo BANCO DO BRASL S.A., protocolizada em 02/10/2013, sob o n.º 061932 em que figura como sacador/favorecido ALICE I G ENZWEHLER, cujo protesto foi registrado no Livro n.º 5477, fls. 96. O referido é verdade e dá fé, Rio de Janeiro, trinta e um de julho de dois mil e quatorze.


2º OFÍCIO DE PROTESTO
Rio de Janeiro-RJ
Carlos Alberto Machado de Barros
Escrivente - Mat. 9417160

Emolumentos: isento

05170484

PROTESTO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua do Carmo, n.º 9 - 3º andar - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro - RJ

Telefones (0xx21) 2531-2427 - 2531-2428

Tabelião Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Seio de Fiscalização Eletrônica

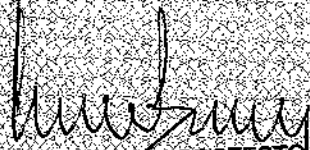
EAID 41023 FBR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

Nº 085404

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Delegatário do 2º Ofício de Protesto de Títulos da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA em cumprimento ao determinado pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, pelo ofício n.º 1191/2014/OJ, expedido nos autos do processo n.º 0165950-68.2014.8.19.0001, que, nesta serventia, o **protesto mais antigo** em nome de VIAGENS MARSANS CORP LTDA, CCC nº 09.283.038/0001-93, ocorreu em **23/09/2010**, por falta de pagamento da duplicata mercantil por indicação n.º 3868697, no valor de R\$ 271,61, com emissão em 13/08/2010, vencimento em 03/09/2010, distribuída em 16/09/2010, sob o n.º 324630, apresentada para protesto pelo BANCO ITAÚ S.A., protocolizada em 17/09/2010, sob o n.º 081274 em que figura como sacador/favorecido ALPHAVILLE VEICULOS SERV LTDA, cujo protesto registrado no Livro nº 4978, fls. 27, **foi cancelado** em **01/12/2010**, na forma do art. 26 da Lei nº 9.492/97. O referido é verdade e dá fé. Rio de Janeiro, trinta e um de julho de dois mil e quatorze.


2º OFÍCIO DE PROTESTO
Rio de Janeiro-RJ
Carlos Alberto Machado de Barros
Escrivente - Mat. 947160

Emolumentos: isento

05170451

PROTESTO

TABELIONATO DO 2º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

Nº 0085393

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep. 20011-020

Telefones: (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428

Tabellião Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

Fl. 1

Poder Judiciário - TJER
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EAID 11012 FBB

Consulte a validade do selo em:
<https://www.triplus.br/sitepublico>

C E R T I D A O

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Tabellião no Tabelionato do 2º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder que deles NÃO CONSTA, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de

BRENT PARTICIPACOES SA

CGC/CPF: 12581133000188 (um*dois*cinco*oito*um*um*tres*tres*zero*zero*zero*um*quatro)

no período de Trinta de Julho de Dois Mil Quatro até Trinta de Julho de Dois Mil Quatorze

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00001-) Devedor: EXPANDIR PARTICIPACOES S/A CGC 12581133000188

Protocolo: 039573-16/06/2014 Protestado: 26/06/2014

Especie: DUP SERV INDICACAO ENDOSSO MANDATO

Apresentante: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO

Endereço: PCA FLORIANO, 23 SS L - SL CENTRO

Favorecido: HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA

Sacador: HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA

Nº Título: 88160 Nº Banco: 25426138185 Distrib: 13/06/2014 158307

Emissão: 01/01/2014 Venc: 01/04/2014 Valor: **1498,68 Saldo: **1498,68

O referido é verdade e da fé

Certidão emitida em nome de BRENT PARTICIPACOES SA Cgc/Cpf 12581133000188

RIO DE JANEIRO, quinta-feira, 31 de julho de 2014.

Emolumento: Isento

Eu, _____

digitei

Eu, _____

ADELINDA LUCIA SARTORE DE MATOS, MAT 94/3823

Subscrevo e Assino

Eu, _____

CARLOS ALBERTO M BARROS-ESCREV, MAT 94/7160

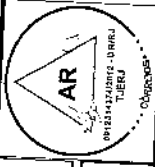
05169714

PROTESTO

JUNTADA

PETIÇÃO
 AR
 CARTA PRECATORIA
 RIO DE JANEIRO, 15/08/14

MANDADO
 OFÍCIO
 Per 04711324

CORREIOS		TRIBUNAL DE JUSTIÇA <input checked="" type="checkbox"/> INTIMAÇÃO <input type="checkbox"/> CITAÇÃO	
AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO		DATA DE POSTAGEM	
17367901 7 BR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Município Geral do Município			
ENDEREÇO Avenida do Ouvidor, N° 04 - 24ª andar - Centro			
C.E.P. 20040-040	CIDADE E U.F. RJ - RJ		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE VARIAVEIS RESARTAL			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO Correios Central - Sala 718			
C.E.P. 20020-900	CIDADE Rio de Janeiro	U.F. RJ	
RECEBIMENTO 01/14	ASSINATURA DO RECEBEDOR Julian Cruz		ASSINATURA DO RECEBENTE [Signature]

WILIAN MONTANHA

VISTA

Nesta data, faço vista destes autos ao Sr. CURADOR DE MASSAS FALIDAS.

Rio. 15 de 08 de 14

[Handwritten signature] 01/3/184

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
 Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas
 Recebido do TI em 21/8/14
 Remessa ao Promotor de Justiça em 30/8/14
 Devolvido à Secretaria das PIMAF em 21/8/14
 Remetido ao TI em 21/8/14

[Handwritten signature]
 21/8/14
 Marco Valle
 Promotor de Justiça

[Handwritten initials] MM. J. 12

Para convulsões
 de recursos judiciais
 em Quêbra

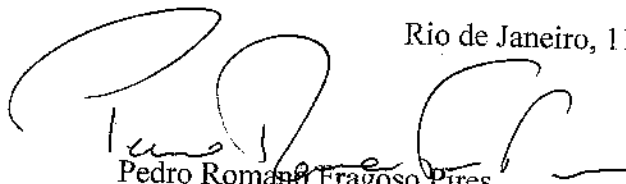
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

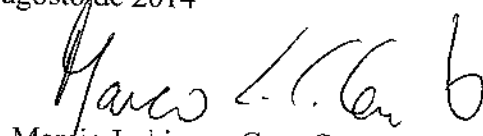
Autos nº 0165950-68.2014.8.19.0001


PEDRO ROMANO FRAGOSO PIRES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 90.431; **MARCIO LOBIANCO CRUZ COUTO**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 119.515; e **LISANDRA CABRAL THOMÉ**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 111.571, todos com endereço profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 71, 14º andar, Centro, CEP: 20050-005, tendo em vista que transcorreu *in albis* o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 53 da Lei 11.101/2005 sem que as empresas constituintes apresentassem um plano de recuperação, vêm, nos termos do artigo 45 do CPC, renunciar aos poderes outorgados nas respectivas procurações, datadas de 11.04.2014.

Nestes termos,
pede deferimento.

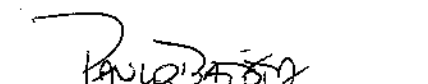
Rio de Janeiro, 11 de agosto, de 2014

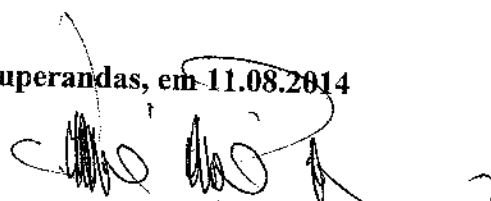

Pedro Romano Fragoso Pires
OAB/RJ nº 90.431


Marcio Lobianco Cruz Couto
OAB/RJ nº 119.515


Lisandra Cabral Thomé
OAB/RJ nº 111.571

Ciente dos Procuradores das Recuperandas, em 11.08.2014


Paulo do Espírito Santo Baptista
CPF 977.671.827-20


Luiz Gonzaga Vieira
CPF 332.919.006-00

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, corretora de valores mobiliários, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede sito à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000 ("Máxima CCTVM"), por seu Advogado constituído nos termos do incluso instrumento de mandato (doc. 01), na qualidade de antiga administradora do **VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.707.891/0001-62, em procedimento de liquidação ("Fundo"), vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, informar a V.Exa. o seguinte:

DO CRÉDITO

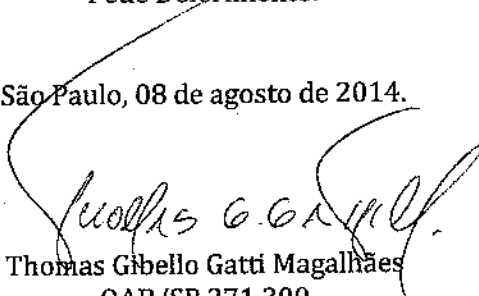
1. A Máxima CCTVM era administradora do Fundo, o qual possuía como ativos os seguintes: **(a)** a totalidade de ações emitidas pela companhia Graça Aranha RJ Participações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.107.005/0001-05 ("Companhia Investida"); e **(b)** a Cédula de Crédito Bancário nº 0817/2013, no valor de R\$ 621.906,37 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), que tinha como emitente a Expandir (doc. 02);
2. Em 22 de maio de 2014 o Fundo foi liquidado nos termos da assembleia de quotistas (doc. 03) passando o administrador a possuir poderes a transferir os ativos detidos pelo Fundo aos seus respectivos quotistas, sendo as ações da Companhia Investida transferidas nos seus respectivos livros sociais, enquanto a CCB passou a ter como detentora os quotistas.
3. Portanto, em razão da liquidação do Fundo e do respectivo vencimento antecipado da CCB, os quotistas passaram a ser os legítimos credores da CCB, a qual, nesta data

correspondente à R\$ 710.378,75 (setecentos e dez mil, trezentos e setenta e oito Reais e setenta e cinco centavos).

4. A suplicante, portanto, não tem mais qualquer interesse jurídico nem econômico no crédito acima aludido, devendo ser intimados deste processo, para que tomem as providências que entenderem cabíveis, os antigos quotistas do Fundo e atuais credores.
5. Importante mencionar que, por força do disposto na Lei Complementar nº 105/01, fica impedida a Máxima CCTVM de divulgar informações adicionais referentes aos quotistas do Fundo, tendo em vista que a Lei em questão institui que toda instituição financeira deverá manter o sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.
6. Todavia, caso este Juízo entenda necessárias essas informações, a Máxima CCTVM disponibilizara-las mediante determinação judicial, através da devida intimação para prestar esclarecimentos, e desde já requer que seja dado tratamento sigiloso à informação

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 08 de agosto de 2014.


Thomas Gibello Gatti Magalhães
OAB/SP 271.300

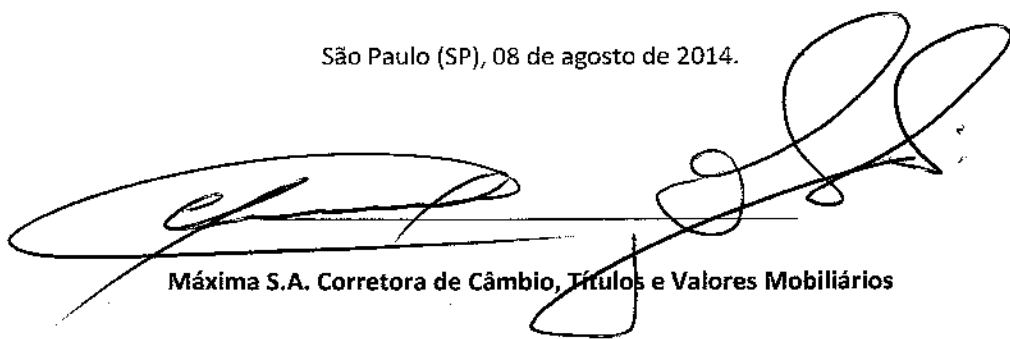
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Máxima CCTVM"), instituição financeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede sito à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000

OUTORGADO: THOMAS GIBELLO GATTI MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo sob o nº OAB/SP 271.300, inscrito no CPF/MF nº 311.340.168-24, com endereço profissional sito à Avenida Paulista, nº 1842, 15º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente no âmbito da Ação nº 0165950-68.2014.8.19.0001, promovendo quaisquer medidas judiciais necessárias à garantia dos direitos e interesses do Outorgante, propondo contra o mesmo ações que julgar convenientes, defende-los nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os poderes da cláusula "Ad Judicia", podendo ainda seu dito advogado transigir, celebrar acordo, confessar, desistir, receber e dar quitação e firmar compromisso, bem como substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

São Paulo (SP), 08 de agosto de 2014.



Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários



914



BANCO CENTRAL DO BRASIL

[Handwritten signature]

Ofício 00172/2012-BCB/Deorf/GTRJA
Pt 1101539066

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2012.

À
Máxima S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida Atlântica, nº 1.130 - 9º andar - parte - Copacabana
22021-000 Rio de Janeiro (RJ)

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na AGE de 12 de dezembro de 2011.

- a) Reforma estatutária;
- b) Mudança de denominação para Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

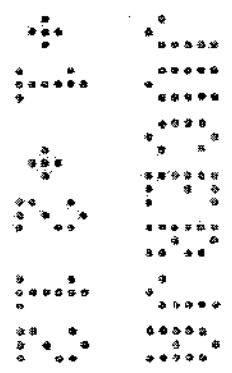
2. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luciano Balinski
Gerente-Técnico, substituto

[Handwritten signature]
Delfin Miguez Perez
Coordenador, substituto

Anexos: 3 documentos; 9 páginas.



MÁXIMA S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12
NIRE 3330001291-5

48

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA, HORA e LOCAL:

12 de Dezembro de 2.011 às 9:30 horas na sede da sociedade, na Avenida Atlântica, nº 1130, 9º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro RJ. CEP: 22021-000

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

dispensada a convocação nos termos do artigo 12º, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, face à presença do acionista Banco Máxima S/A representando a totalidade do capital social. (ANEXO I).

MESA:

Saul Dutra Sabbá – Presidente;
Alberto Maurício Caló - Secretário.

ORDEM DO DIA:

Deliberar a respeito da autorização para realizar operações no Mercado de Câmbio.

DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, sem qualquer ressalva.

SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:

a) Resolvem os acionistas, após autorização concedida pelo Banco Central do Brasil, através da decisão do Senhor Chefe-Adjunto do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, em 05.12.2011, publicada no Diário Oficial em 09.12.2011, praticar operações no Mercado de Câmbio.

b) Em consequência ao disposto na alínea "a" acima, os acionistas resolvem alterar (i) a denominação da Companhia para: Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, e (ii) o objeto do Estatuto Social da Companhia, passando o Artigo Primeiro e Segundo a vigorarem com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - A Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários é uma sociedade anônima, com prazo de duração por tempo indeterminado, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, tendo sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro"

916



BANCO CENTRAL DO BRASIL

31/1

Ofício 00172/2012-BCB/Deorf/GTRJA
Pt 1101539066

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2012.

À
Máxima S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida Atlântica, nº 1.130 - 9º andar - parte - Copacabana
22021-000 Rio de Janeiro (RJ)

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

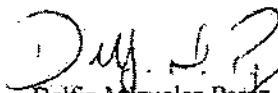
Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na AGE de 12 de dezembro de 2011:

- a) Reforma estatutária;
- b) Mudança de denominação para Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

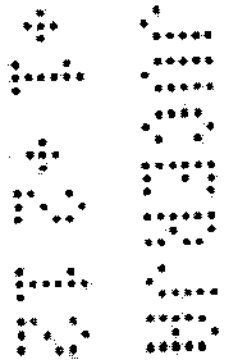
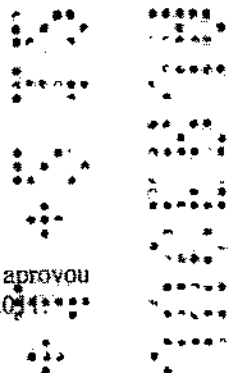
2. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,


Luciano Balinski
Gerente-Técnico, substituto


Delfin Miguez Perez
Coordenador, substituto

Anexos: 3 documentos; 9 páginas.

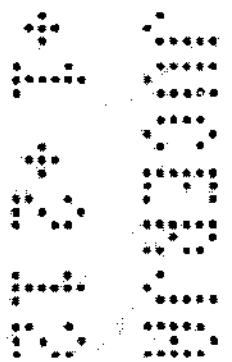
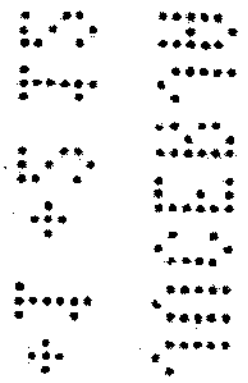


Janeiro RJ, podendo, por resolução da diretoria, abrir e fechar dependências em qualquer localidade do País, observadas as prescrições legais.

3/11

ARTIGO 2º – A sociedade tem por objeto social:

- a) operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores;
- b) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- c) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- d) comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência;
- e) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- f) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- g) exercer funções de agente fiduciário;
- h) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos;
- i) constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- j) exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais;
- k) emitir certificados de depósito de ações;
- l) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
- m) realizar operações compromissadas;
- n) praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- o) operar em bolsas de mercadorias e de futuro por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas respectivas áreas de competência;



[Handwritten signatures and scribbles]

68

- p) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;
- q) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários;
- r) intermediar operações de câmbio; e
- s) realizar operações no mercado de câmbio, conforme regulamentação em vigor."

c) Resolvem os Acionistas ainda, alterar a forma de convocar, instalar e presidir os trabalhos realizados nas Assembleias Gerais, passando o Artigo 15, parágrafo único a vigorar:

"ARTIGO 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida por qualquer Diretor ou Acionista, o qual, por sua vez, escolherá qualquer pessoa capaz presente para secretariar os trabalhos."

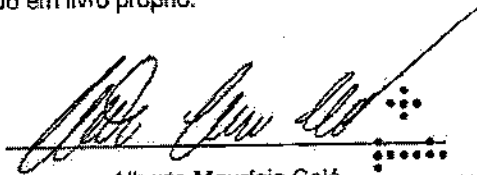
- d) Em razão das deliberações acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante da presente ata (ANEXO II).
- e) Lida e aprovada a presente Ata.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi deliberada a lavratura desta ata, após o que, lida e aprovada, foi por todos assinada, encerrando-se os trabalhos. (aa), Presidente da Assembleia Saul Dutra Sabbá e Alberto Maurício Caló, Secretário. Acionista: Bancó Máxima S/A., representado por Alberto Maurício Caló e Ziro Murata Júnior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Saul Dutra Sabbá
Presidente



Alberto Maurício Caló
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MÁXIMA S A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 Nire: 32.3.0001291-5
 Protocolo: 00-2012/009743-5 - 1101/2012
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 01/02/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002288184
 DATA: 01/02/2012
 Valério S. M. Soares
 SECRETARIA GERAL

219

MÁXIMA S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5

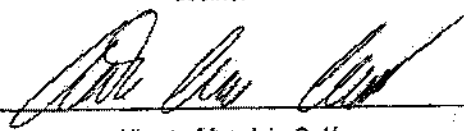
18

**ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 12/12/2011**

ACIONISTA: BANCO MÁXIMA S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar (parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, representado por Alberto Maurício Caló e Ziro Murata Júnior.

Quantidade de Ações: 1.070.585 (um milhão, setenta mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas – representando a totalidade do capital social.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Eu, Alberto Maurício Caló, Secretário da Assembleia, assino.



Alberto Maurício Caló

CPF nº 086.316.998-88



MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5

BP

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Sede, Duração e Objeto Social

ARTIGO 1º - A Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários é uma sociedade anônima, com prazo de duração por tempo indeterminado, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, tendo sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro RJ, podendo, por resolução da diretoria, abrir e fechar dependências em qualquer localidade do País, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 2º - A sociedade tem por objeto social:

- a) operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores;
- b) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- c) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- d) comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência;
- e) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- f) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cauteias, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- g) exercer funções de agente fiduciário;
- h) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos;
- i) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- j) exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais;
- k) emitir certificados de depósito de ações;
- l) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
- m) realizar operações compromissadas;
- n) praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- o) operar em bolsas de mercadorias e de futuro por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas respectivas áreas de competência;

[Handwritten signature]

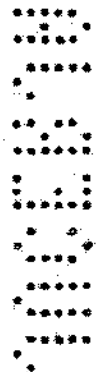
[Handwritten signature]

- p) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;
- q) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários;
- r) intermediar operações de câmbio; e
- s) realizar operações no mercado de câmbio, conforme regulamentação em vigor.

gff

ARTIGO 3º - É vedado à sociedade:

- a) realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;
- b) cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;
- c) adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes, a critério do Banco Central do Brasil;
- d) obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados à aquisição de bens para uso próprio e à execução de atividades previstas no objeto social, observado o limite de duas vezes o respectivo patrimônio de referência para o conjunto dessas operações;
- e) realizar operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na Bolsa de Valores;
- f) a celebração de contratos de mútuos com pessoas físicas e pessoas jurídicas, financeiras ou não, exceto os contratos de mútuo referentes a operações de conta margem e de empréstimos de ações, celebrados nos termos da regulamentação em vigor.



CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

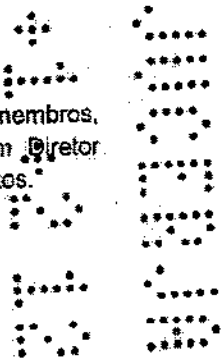
ARTIGO 4º - O capital social é de R\$ 33.283.499,59 (trinta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) dividido em 1.070.585 (hum milhão, setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Da Administração

ARTIGO 5º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 a 10 membros, acionistas ou não, com mandato de 3 anos, com direito a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um a sete Diretores sem designação especial e um a dois Diretores Adjuntos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

922

PARÁGRAFO 1º - Os Diretores têm as atribuições e os poderes necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo e perante terceiros.

JD

PARÁGRAFO 2º - Os atos que criarem responsabilidade para a sociedade e exonerarem terceiros de obrigações para com ela, somente serão válidos quando assinados em conjunto por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) procurador em conjunto com 1 (um) Diretor, ou por dois procuradores, constituídos na forma do artigo 14.

PARÁGRAFO 3º - A sociedade poderá ser representada por um único Diretor ou procurador constituído na forma do artigo 14 nos atos a serem praticados no exterior, desde que relativos às sociedades por ela controladas estabelecidas no exterior, bem como no que concerne à representação da sociedade em assembleias e/ou reuniões de sociedades nas quais ela tenha participação acionária, desde que realizadas fora de sua sede social.

ARTIGO 6º - Os Diretores somente serão empossados nos seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil sendo dispensada a prestação de caução para o exercício de cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Satisfeitas as formalidades a que se refere este artigo, os Diretores serão empossados mediante termos lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

ARTIGO 7º - Os honorários da Diretoria serão fixados pela Assembleia que a eleger.

ARTIGO 8º - Nos casos de impedimentos temporário ou ocasional para o exercício de suas funções, o Diretor Presidente será substituído por um Diretor sem designação especial indicado em Reunião de Diretoria. Os demais Diretores serão substituídos pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor que for designado por aquele. Se o impedimento for definitivo, caberá à Assembleia Geral eleger Diretor para o cargo.

ARTIGO 9º - A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 10º - As Reuniões da Diretoria só poderão ser instaladas com a presença de pelo menos, metade de seus membros e, em qualquer caso, não menos do que dois Diretores, cabendo um voto a cada Diretor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a metade dos seus membros for fracionária, deverá ser arredondada para o inteiro superior.

ARTIGO 11 - As decisões da Diretoria, que serão transcritas no livro próprio, só serão válidas quando aprovadas pela maioria dos membros presentes.

ARTIGO 12 - Compete especialmente ao Diretor Presidente:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- a) executar e fazer este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) convocar as Assembleias Gerais e presidi-las;
- c) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria; e
- d) assinar com os demais Diretores os relatórios, balanços e contas relativas aos exercícios sociais.

JLH

ARTIGO 13 - Compete aos Diretores sem designação especial e aos Diretores Adjuntos exercer as funções aprovadas em reunião da Diretoria.

ARTIGO 14 - A sociedade, representada por 2 (dois) Diretores, poderá constituir procurador para todo e qualquer fim, especificando no mandato os poderes e o prazo de validade da procuração, que não poderá exceder a um ano, exceto no caso do parágrafo único desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - As procurações outorgadas com a cláusula "ad judicium" deverão mencionar expressamente o(s) processo(s) permanecendo válidas até a extinção, tip(s) mesmo(s).

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral

ARTIGO 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida por qualquer Diretor ou Acionista, o qual, por sua vez, escolherá qualquer pessoa capaz presente para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

ARTIGO 16 - O Conselho Fiscal da sociedade, com as funções fixadas em Lei, compor-se-á de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, instalando-se a pedido dos acionistas, nos termos da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

ARTIGO 17 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada semestre, em 30 de junho e a 31 de dezembro de cada ano, serão levantados os balanços gerais.

JLH

JLH



PARÁGRAFO 1º - Do resultado do exercício será deduzida, na ordem estabelecida em Lei, a participação dos administradores no lucro da sociedade, participação que não será superior a remuneração anual destes ou a um décimo dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, deliberando a Diretoria sobre sua distribuição individual.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO 2º - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado à constituição da Reserva Legal até que alcance o limite previsto em Lei e a diferença, ajustada pelas quantias destinadas às reservas para contingências e de lucros a realizar e respectivas reversões, se for o caso, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) será atribuído ao pagamento do dividendo obrigatório e o restante, diminuído das quantias destinadas a orçamento de capital, se assim deliberado, será aplicado, por deliberação da Assembleia Geral, na constituição e manutenção da reserva de investimento e de capital de giro.

PARÁGRAFO 3º - A reserva de investimento e de capital de giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente e acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, se for o caso, e não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital de giro.

PARÁGRAFO 4º - A Diretoria poderá distribuir dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais ou a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros, existentes no último balanço semestral ou anual.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais e Transitórias

ARTIGO 18 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação fixando-lhes a remuneração, se deliberado seu funcionamento.

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Nire : 33.3.0001291-5

Protocolo : 00-2012/009743-5 - 11/01/2012

CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO N. 00022288184 DE 01/02/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.

[Handwritten signature]

Valéria M. Serra
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
00-2014/244156-2 18 Jul 2014 16:46
JUCERJA Guia: 101239728
Atos: 303
MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
HASH: J140724415625
Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
ULT. ARQ.: 00002601732 07/03/2014 301

NIRE (de sede ou de filial, quando a sede for em outra UF) 330001291-5
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4
(vide Tabela 1)

1. REQUERIMENTO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33.3.001291-5
Protocolo: 00-2014/244156-2 - 18/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002649048
DATA: 22/07/2014
Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

ADO DO RIO DE JANEIRO
2. Títulos e Valores Mobiliários

VIAS	DO ATO	DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	303		01	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Local
18.07.14
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALBERTO MARINHO
Assinatura:
Telefone de contato: (21) 3312-1200

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

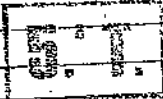
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em ordem. A decisão.

22/07/14
Data

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

22.07.2014
Data

JARDINO MARINHO
Membro Titular
Vogal

Arthur C. Cardoso
Membro Titular
Vogal

Arthur C. Cardoso
Vogal Jucerja
Mat. 403-6
Vogal

OBSERVAÇÕES:

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

926

Sábado, domingo e 2ª feira, 29, 30 e 31 de março de 2014

Financeiro



MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ nº 33.886.862/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sob as direções e supervisão dos depósitos legais e estatutários submetidos à aprovação do Conselho de Administração...

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Ativo Circulante, Depreciabilidade, Aplicações em títulos e valores mobiliários, etc.

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Passivo Circulante, Dívidas em longo prazo, Dívidas em curto prazo, etc.

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Resultado líquido, Resultado líquido após impostos, Resultado líquido após impostos e provisões, etc.

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Resultado líquido após impostos e provisões, Resultado líquido após impostos e provisões e despesas com impostos, etc.

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Resultado líquido após impostos e provisões e despesas com impostos, Resultado líquido após impostos e provisões e despesas com impostos e despesas com impostos, etc.

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Resultado líquido após impostos e provisões e despesas com impostos e despesas com impostos e despesas com impostos, etc.

Table with columns: Nota, 2013, 2012. Rows include Resultado líquido após impostos e provisões e despesas com impostos e despesas com impostos e despesas com impostos, etc.

3003 MATRIZ CARUARU

DEMONSTRACÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Patrimônio líquido no início do exercício, Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Depreciação, Aumento de reservas, etc.

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MÁXIMA S.A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

MÁXIMA
CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO

MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 33.886.882/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Cumpriro das disposições legais e estatutárias submetendo à apreciação de V. Sas. os Demonstros Financeiros em 31/12/2013 e 2012 e os correspondentes Demonstros de Resultados, dos Fluxos de Caixa, R.O. de Janeiro, 2403/2013, A Administração.

CONTABILIZADO EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

Ativo	2013	2012
Ativo Circulante	20.584	15.685
Disponibilidades	8.723	3.460
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Disponível	4.200	2.600
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.200	4.333
TVM e instrumentos financeiros derivativos	180	229
Carteira própria	357	14
Outras aplicações de prestação de garantias	358	111
Outros créditos	2.525	2.525
Reservas a receber	358	111
Negociação e intermediação de valores mobiliários	520	259
Impostos e contribuições a compensar	927	1.104
Diversos	1.443	1.149
Provisão para outros créditos de liquidez disponíveis	63	21
Despesas antecipadas	17.871	26.621
Ativo não circulante	11.080	19.820
Realizável a longo prazo	11.080	19.820
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Disponível	5.753	5.005
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.577	2.643
Outros créditos	321	316
Créditos tributários	12	3.216
Devidos por depósitos em garantia		
Ferimentos		
Investimentos	35	35
Outros investimentos	1.023	961
Imobilizado de uso	13	4
Diferido		
Intangível	38.538	41.454
Ativo não circulante	5.078	8.192
Passivo Circulante		
Obrigações	458	
Impostos e contribuições a pagar	451	272
Negociação e intermediação de valores mobiliários	7	2.253
Diversos	1.332	561
Passivo não circulante		
Exigível a longo prazo		
Outras obrigações	12	2.563
Fiscal e previdenciárias	7.541	10.737
Total do passivo	30.384	30.287
Patrimônio líquido	10	233
Capital: De demonstrações no País	350	350
Reserva de capital	2.760	2.760
Préjuízo acumulado	33.533	31.524
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	30.384	30.287

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2013	2012	2011
Receitas (despesas) de intermediação financeira	8.771	12.465	3.959
Resultado das operações com TVM	1.306	2.553	3.754
Resultado com instrumentos financeiros derivativos			(17)
Resultado de operações de câmbio	2.565	10.816	259
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.120)	(13.293)	(8.852)
Receitas de prestação de serviços	2.948	5.873	7.992
Outras despesas administrativas	13	259	(2.851)
Despesas tributárias	(770)	(1.229)	(1.188)
Outras receitas operacionais	20	72	43
Outras despesas operacionais	(111)	(74)	(60)
Resultado operacional	1.781	174	(4.831)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e contribuição social	1.781	174	(4.831)
Imposto de renda e contribuição social	(693)	(72)	(1.730)
Provisão para imposto de renda	(79)	(79)	(13)
Provisão para contribuição social	(99)	(99)	(99)
Ativo fiscal diferido	657	62	1.611
Lucro líquido do semestre/exercício	1.056	57	(2.731)
Lucro por ação de mil ações/R\$	0,99	0,03	(2,61)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2013	2012	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.056	97	(2.731)
Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercício	1.056	97	(2.731)
Ajustes no prejuízo:			
Depreciações e amortizações	97	200	213
Variação de ativos e passivos operacionais:			
Ativos financeiros de liquidez	4.992	8.340	(3.093)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	(215)	(347)	11.428
Outras receitas e outros valores e bens	(582)	(813)	5.971
Outras obrigações	(4.833)	(4.086)	(8.055)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.685	5.461	3.674
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fluxo de imobilização de uso	(184)	(273)	(316)
Aquisições no intangível	(26)	(26)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(210)	(299)	(316)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.675	5.262	3.358
Ativos e equivalentes de caixa:			
No início do semestre/exercício	5.047	3.669	102
No fim do semestre/exercício	8.723	3.723	3.460

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO

1. Entidade operacional. A Máxima S.A. (CVM nº 1.000.000) é controlada integralmente pela Máxima S.A. Desenvolvimento de Negócios no mercado de ações, Máxima S.A. desenvolve atividades no mercado de ações, Máxima S.A. desenvolve atividades no mercado de ações, Máxima S.A. desenvolve atividades no mercado de ações...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)

	2013	2012
Capital social	350	350
Reserva de capital	2.760	2.760
Préjuízo acumulado	(33.533)	(31.524)
Total	30.384	30.287

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)

	2013	2012
Capital social	350	350
Reserva de capital	2.760	2.760
Préjuízo acumulado	(33.533)	(31.524)
Total	30.384	30.287

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD686495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014
Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

929

03
C



BANCO CENTRAL DO BRASIL



285380

Ofício 9948/2014-BCB/Deorf/GTRJA
Pt 1401595623

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2014.

À
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
Avenida Atlântica, nº 1.130 - 9º Andar - Parte - Copacabana
22021-000 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014:

Eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

CPF	Nome	Cargo
238.779.527-04	Saul Dutra Sabba	Diretor Presidente
168.867.658-92	Cristiano Ferreira Abdalla	Diretor Adjunto
086.316.998-88	Alberto Mauricio Calo	Diretor
375.177.168-91	José Costa Gonçalves	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

3. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos
Gerente-Técnico

Celso Fernando Rocha de Barros
Coordenador, substituto

Anexos: 1 documento; 4 páginas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar - Centro - 20071-900 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (51)3414-1697, 2189-5020, 2189-5685
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD82500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

930

04
C

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



285381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014.

DATA E HORÁRIO:

30 de abril de 2014, às 12 horas.

LOCAL:

Na sede social da Máxima S/A Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 1.130, 9º andar (parte), Copacabana.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença do acionista detentor da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como lista anexa à presente Ata na forma de Anexo I.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Saul Dutra Sabbá.
Secretário: Alberto Maurício Calo.

ORDEM DO DIA:

Examinar, discutir e deliberar acerca: **1.** Tomar as contas dos Administradores e apreciar o Parecer do Auditor Independente; **2.** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; **3.** Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício social de 2013; **4.** Deliberar acerca da instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Deliberar acerca da eleição dos membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos; e **6.** Deliberar acerca da remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2013.

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014



285382

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCEDIMENTO REGULAR E A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO BANCO PRÁTICA DE ANOTAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GERÊNCIA DE REGISTRO DO RIO DE JANEIRO.

Celso Fernando Rocha de Barros

1.970.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

932

03
C

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



285383

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Máxima S/A Corretora de Câmbio, títulos e Valores Mobiliários, realizada em 30 de abril de 2014.)

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que: **(a)** a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76; **(b)** os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seriam representadas pelo Secretário da Assembleia Geral; e **(c)** foi dispensada, por unanimidade de votos dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nessa Assembleia Geral Ordinária, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias colocadas na ordem do dia:

1. Aprovadas as contas dos Administradores da Companhia, o relatório da Administração e do parecer do Auditor Independente Crowe Horwath Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, publicados junto com as Demonstrações Financeiras na edição do dia 31 de março de 2014 no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2014 do jornal "Monitor Mercantil".
2. Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, publicada na edição do dia 31 de março de 2014, no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2014 do jornal "Monitor Mercantil".

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



285384

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETTIDO A EXAME DO REGISTRO CENTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES DE INTERMEDIARIEDADE DE VALORES MOBILIARIOS PRATICADAS POR MAXIMA S.A. CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DE ACORDO COM O QUE DISPONHA O SISTEMA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIARIOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Celso Fernando Rocha de Barros

1.976.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G. M. Serra

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

934

06
c

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



285385

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Máxima S/A Corretora de Câmbio, títulos e Valores Mobiliários, realizada em 30 de abril de 2014.)

3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2013 no montante de R\$ 97.059,84 (noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o qual foi destinado à conta de Prejuízos Acumulados.

4. Aprovar a dispensa da instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 160, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5. Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos: (i) **SAUL DUTRA SABBÁ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 02533276-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.779.527-04, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.896, 6º andar, apto. 6, Jardins, CEP.: 01.409-002, como Diretor Presidente; (ii) **ALBERTO MAURÍCIO CALÓ**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 13.484.146, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.316.998-88, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Maranhão, nº 917, apto. 111, Higienópolis, CEP: 01.240-001, como Diretor sem designação especial; (iii) **CRISTIANO FERREIRA ABDALLA**, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão financeira, portador da cédula de identidade nº 20.919.983-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.867.658-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Teodora Coturri, nº 21 - Parque Residencial D'Abril, como Diretor Adjunto; e (vi) **JOSÉ COSTA GONÇALVES**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiro nº RNE-W-208-029-0 SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.177.168-91, residente e domiciliado cidade e Estado de São Paulo SP, na Rua Estado de Israel, 379, apartamento 111, Vila Clementino, CEP. 04.022-001, como Diretor sem designação especial;

Os Diretores ora leitos declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que preenchem todas as condições

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014



285386

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO EXAME CENTRAL DO DIAGNÓSTICO EM PROCEDIMENTOS REGULARES E A REGISTRAÇÃO A RESPEITO DOS ATORES PARTICIPADOS COM O DE CARTA EMITIDA A PARTIR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO GERENCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO.

Celso Fernando Rocha de Barros

1.970.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G. M. Serra

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

936

OT
C

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



285387

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Máxima S/A Corretora de Câmbio, títulos e Valores Mobiliários, realizada em 30 de abril de 2014.)

previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.041/02 e nos demais normativos pertinentes ao exercício de suas funções.

6. Aprovar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2014 em até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Presidente: Saul Dutra Sabbá; Secretário: Alberto Maurício Caló; Acionista: Banco Máxima S/A, representado por seus Diretores os Srs.: Saul Dutra Sabbá; e Alberto Maurício Caló.

Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

Alberto Maurício Caló
Secretário

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



285388

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO INSTITUTO CENTRAL DE CREDITO EM TITULOS
REGULAR E A AUTENTICAÇÃO DO NIRE DO APLICADO
PRATICADOS DE ACORDO COM O ART. 10º DO DECRETO
ESTADUAL Nº 19.100 DE 10 DE JULHO DE 1976
GENÉTIKA 10 DE JULHO DE 2014

Celso Fernando Rocha de Barros

1.976.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

938

08
d

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



285389

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MÁXIMA S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 30/04/2014.

ACIONISTA: BANCO MÁXIMA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar (parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, representado por seus Diretores Saul Dutra Sabbá e Alberto Maurício Caló.

QUANTIDADE DE AÇÕES: 1.070.585 (um milhão, setenta mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas -- representando a totalidade do capital social.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Eu, **Alberto Maurício Caló**, Secretário da Assembleia, assino.

Alberto Maurício Caló

CPF/MF nº 086.316.998-88

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD896495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

939



285390

00-2014/ 2 4 4 1 5 6 - 2 18 Jul 2014 16:46
 JUCERJA Guia: 101239728
 3330001291-5 Atos: 303
 MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES M
 OBLIARIOS HASH: J14072441562S
 Cumpri r a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002601732 07/03/2014 301

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO AO EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCEDIMENTO REGULAR E A AUTENTICAÇÃO A RESPEITO DOS FUNDOS PRACTICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA A SAÍDA DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO GERÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO.


 Celso Fernando Rocha de Barros
 Analista


 Valéria G. M. Serra
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
 Nire: 33300012915
 Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
 Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
18 jul 2014 16:46
00-2014/244156-2
Guia: 101239728
JUCERJA
Atos: 303
3330001291-5
MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES M
OBILIARIOS
HASH: J140724415625
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00002601732 07/03/2014 301

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
330001291-5 205-4
(vide Tabela 1)

REQUERIMENTO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33.3.0001291-5
Protocolo: 00-2014244156-2 - 18/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 205376
00002649048
DATA: 22/07/2014
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

ADO DO RIO DE JANEIRO
2. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

VIAS	DO ATO	DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	303		01	ATA DA ASSEREBIA GEM QABANARIA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Local
18.07.14
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALBERTO MOURICO
Assinatura:
Telefone de contato: (21) 59101700

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
Data Responsável

Processo em ordem. A decisão.
60825 (22/7/14)
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. JARDINO MARINS Matricula 4040
 Processo indeferido. Publique-se.
22.07.2014 Arthur C. Cardozo Vogal Jucerja Mat. 483-6 Vogal
Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES:

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014



Financeiro

Sábado, domingo e 2º feira, 29, 30 e 31 de março de 2014



RELATÓRIO DE ADMINISTRADO

Sanções aplicadas: Com base nas disposições legais e estatutárias submetidas à aprovação do V. Sr. da Sociedade Administradora em 31/07/2013 e 2012 e a...

ATIVOS

Table with columns: Descrição, 2013, 2012, 2013, 2012. Rows include: Caixa, Depósitos, Aplicações em títulos, etc.

RECURSOS DE CAPITAL

Table with columns: Descrição, 2013, 2012, 2013, 2012. Rows include: Capital social, Reservas, etc.

RECURSOS DE CAPITAL

Table with columns: Descrição, 2013, 2012, 2013, 2012. Rows include: Reservas, etc.

Valéria G. M. Serra Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS Nire: 33300012915 Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014 CERTIFICADO DO DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

944

03
2



BANCO CENTRAL DO BRASIL



285380

Ofício 9948/2014-BCB/Deorf/GTRJA
Pt 1401595623

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2014.

A:
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
Avenida Atlântica, nº 1.130 - 9º Andar - Parte - Copacabana
22021-000 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014:

Eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

CPF	Nome	Cargo
238.779.527-04	Saul Dutra Sabba	Diretor Presidente
168.867.658-92	Cristiano Ferreira Abdalla	Diretor Adjunto
086.316.998-88	Alberto Maurício Calo	Diretor
375.177.168-91	José Costa Gonçalves	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

3. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos
Gerente-Técnico

Celso Fernando Rocha de Barros
Coordenador, substituto

Anexos: 1 documento; 4 páginas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar - Centro - 20071-900 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (61)3414-1697, 2189-5020, 2189-5685
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

9/45

04
C

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014.



285381

DATA E HORÁRIO:

30 de abril de 2014, às 12 horas.

LOCAL:

Na sede social da Máxima S/A Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 1.130, 9º andar (parte), Copacabana.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença do acionista detentor da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como lista anexa à presente Ata na forma de Anexo I.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Saul Dutra Sabbá.

Secretário: Alberto Maurício Calo.

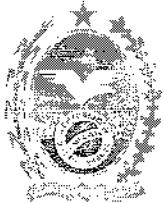
ORDEM DO DIA:

Examinar, discutir e deliberar acerca: **1.** Tomar as contas dos Administradores e apreciar o Parecer do Auditor Independente; **2.** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; **3.** Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício social de 2013; **4.** Deliberar acerca da instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Deliberar acerca da eleição dos membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos; e **6.** Deliberar acerca da remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2013.

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

946



285382

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCEDIMENTO REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DO CASO EM PRÁTICA FOI FAVORÁVEL. O DEPARTAMENTO DE REGISTRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, GERÊNCIA DE REGISTRO DO RIO DE JANEIRO.

1.970.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

947
03
d

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12
NIRE 3330001291-5



285383

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Máxima S/A Corretora de Câmbio, títulos e Valores Mobiliários, realizada em 30 de abril de 2014.)

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que: **(a)** a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76; **(b)** os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seriam representadas pelo Secretário da Assembleia Geral; e **(c)** foi dispensada, por unanimidade de votos dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nessa Assembleia Geral Ordinária, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias colocadas na ordem do dia:

1. Aprovadas as contas dos Administradores da Companhia, o relatório da Administração e do parecer do Auditor Independente Crowe Horwath Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, publicados junto com as Demonstrações Financeiras na edição do dia 31 de março de 2014 no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2014 do jornal "Monitor Mercantil".

2. Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, publicada na edição do dia 31 de março de 2014, no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2014 do jornal "Monitor Mercantil".

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014



285384

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO REGISTRO CENTRAL DO COMERCIO EM PROCEDIMENTO
REGULAR E A RESOLUÇÃO DO REGISTRO EM PROCEDIMENTO
PRATICADO COM SUCESSO A PARTIR DOS AUTOS
DEFERIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E
GERENCIA TRIBUTARIA DO RIO DE JANEIRO.

Celso Fernando Rocha de Barros

1.976.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G.M. Serra

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

949

06
C

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



285385

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Máxima S/A Corretora de Câmbio, títulos e Valores Mobiliários, realizada em 30 de abril de 2014.)

3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2013 no montante de R\$ 97.059,84 (noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o qual foi destinado à conta de Prejuízos Acumulados.

4. Aprovar a dispensa da instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 160, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5. Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos: (i) **SAUL DUTRA SABBÁ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 02533276-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.779.527-04, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.896, 6º andar, apto. 6, Jardins, CEP.: 01.409-002, como Diretor Presidente; (ii) **ALBERTO MAURÍCIO CALÓ**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 13.484.146, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.316.998-88, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Maranhão, nº 917, apto. 111, Higienópolis, CEP: 01.240-001, como Diretor sem designação especial; (iii) **CRISTIANO FERREIRA ABDALLA**, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão financeira, portador da cédula de identidade nº 20.919.983-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.867.658-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Teodora Coturri, nº 21 – Parque Residencial D’Abril, como Diretor Adjunto; e (vi) **JOSÉ COSTA GONÇALVES**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiro nº RNE-W-208-029-0 SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.177.168-91, residente e domiciliado cidade e Estado de São Paulo SP, na Rua Estado de Israel, 379, apartamento 111, Vila Clementino, CEP. 04.022-001, como Diretor sem designação especial;

Os Diretores ora leitos declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que preenchem todas as condições

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014



285386

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO ESQUEMA CENTRAL DO BRASIL EM PROCEDIMENTO REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS PRATICADOS COM VISTA DE CANTA ENTENDA A PARTE. DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO GERENCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO.

Celso Fernando Rocha de Barros

1.970.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista

Valéria G. M. Serra

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

951
07
0

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12
NIRE 3330001291-5



285387

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Máxima S/A Corretora de Câmbio, títulos e Valores Mobiliários, realizada em 30 de abril de 2014.)

previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.041/02 e nos demais normativos pertinentes ao exercício de suas funções.

6. Aprovar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2014 em até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Presidente: Saul Dutra Sabbá; Secretário: Alberto Maurício Caló; Acionista: Banco Máxima S/A, representado por seus Diretores os Srs.: Saul Dutra Sabbá; e Alberto Maurício Caló.

Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.


Alberto Maurício Caló
Secretário

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



285388

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO FOLIO CENTRAL DO CADASTRO EM FOLIO REGULAR
REGULAR E HABILITADO PARA O REGISTRO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
PRATICADOS SOB O NIRE 33300012915 DA EMPRESA MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, EM 22/07/2014, SOB O NIRE 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
GENÉRIA DO FOLIO CENTRAL DO CADASTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.


1.978.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
Analista


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300012915
Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

953

08
d

MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 33.886.862/0001-12

NIRE 3330001291-5



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 30/04/2014.

285389

ACIONISTA: BANCO MÁXIMA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar (parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, representado por seus Diretores Saul Dutra Sabbá e Alberto Maurício Caló.

QUANTIDADE DE AÇÕES: 1.070.585 (um milhão, setenta mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas – representando a totalidade do capital social.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Eu, **Alberto Maurício Caló**, Secretário da Assembleia, assino.

Alberto Maurício Caló

CPF/MF nº 086.316.998-88

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

954



285390

00-2014/ 2 4 4 1 5 6 - 2 18 Jul 2014 16:46
 JUCERJA Guia: 101239728
 3330001291-5 Atos: 303
 MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES M
 OBIILIARIOS HASH: J14072441562S
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARC.: 00002601732 07/03/2014 301

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
 A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCEDIMENTO
 REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ANOS
 PRATICADOS CONSTA DE CARTA EMITIDA A FAVOR DO
 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
 GERÊNCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO.


 1.976.100-4 - Celso Fernando Rocha de Barros
 Analista


 Valéria G. M. Serra
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MAXIMA S A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
 Nire: 33300012915
 Protocolo: 0020142441562 - 18/07/2014
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 1BC014098C2B97CECA5D1B1419A4DFAD696495EDCD62500B6B7D546D4905A5FA
 Arquivamento: 00002649048 - 22/07/2014

955



**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0817/2013
VIA NEGOCIÁVEL**

EMITENTE: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.		CNPJ/MF: 09.372.578/0001-43
Endereço: Rua Rodrigo Silva, nº 30/32, sala 501, Centro, CEP 20.011-040, Rio de Janeiro, RJ.		
Conta Corrente: 101.575-0	Agência: 0001	Banco: 243

BANCO: BANCO MÁXIMA S.A.		CNPJ/MF: 33.923.798/0001-00.
Endereço: Avenida Atlântica n.º 1.130, 9º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro - CEP: 22021-000		
Cooperação do BANCO: () Sim (x) Não		

CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO:	
a) Valor de Principal: R\$ 621.906,37 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos).	
b) Taxa de juros:	
Pré-Fixada:	(x) 6,00% a.a. (seis por cento ao ano) com base de 360 dias corridos.
Pós-Fixada:	(x) 100 % da variação do CDI/CETIP. () % da variação do IGP-M. () % da variação do IPC-A.
c) Data de Vencimento: 02/09/2014.	
d) IOC: R\$ 11.670,07 (onze mil seiscentos e setenta reais e sete centavos).	
e) Valor total da Dívida: R\$ 621.906,37 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) acrescido da Taxa de juros.	

AMORTIZAÇÕES		
Parcela	Vencimento	Valor
1	02/09/2014	R\$ 621.906,37 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) acrescido da Taxa de juros incorrida da data de assinatura desta CCB até o vencimento desta parcela.

Em conformidade com as cláusulas, termos e condições contidas nesta Cédula de Crédito Bancário (a "CCB"), na qualidade de EMITENTE do presente título de crédito, o(a) EMITENTE compromete-se a pagar por esta CCB ao BANCO, na qualidade de credor, ou à sua ordem, na praça de pagamento da sede do BANCO ou do(a) EMITENTE, conforme determinado pelo BANCO, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 621.906,37 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) (o "VALOR DE PRINCIPAL"), nas Datas de Amortizações, acrescida da Taxa de Juros, estipuladas no quadro preambular.



Handwritten signature and initials 'B' at the bottom of the page.



- c) está(ao) em dia com suas obrigações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e social, obrigando-se a comprovar essa situação mediante a apresentação dos documentos comprobatórios dessa regularidade, desde que solicitado(a) pelo BANCO.

2.2 O(A) EMITENTE obriga-se ainda a:

- a) permitir ao BANCO, a qualquer momento que este julgar necessário, realizar auditoria em seus livros e registros contábeis, por si ou por empresa especializada, atendendo, sempre que solicitada, a quaisquer informações sobre sua situação econômico-financeira;
- b) remeter ao BANCO, em até 5 (cinco) dias após a respectiva realização, cópias das atas de suas assembleias gerais ou dos instrumentos de alteração contratual, devidamente arquivados na Junta Comercial;
- c) informar ao BANCO, em até 5 (cinco) dias, toda e qualquer alteração do estatuto/contrato social, principalmente em relação à representação da sociedade, bem como a exoneração e renúncia de procuradores da mesma, caso haja, sob pena de arcar com os ônus que eventualmente decorrerem da falta de informação.

2.3. Até a integral liquidação de todas as obrigações oriundas desta CCB, o(a) EMITENTE se compromete a manter as declarações acima prestadas sempre corretas e verdadeiras, obrigando-se a comprovar tal situação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitados pelo BANCO, mediante o envio das certidões e dos documentos comprobatórios correspondentes que forem necessários.

2.4. Caso quaisquer das declarações prestadas nesta Cláusula 3 sejam ou venham a se tornar, a qualquer momento, inverídicas ou incorretas, o BANCO poderá notificar a parte afetada pela inveracidade ou incorreção para que ela tome as medidas necessárias para corrigir tal situação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da referida notificação, sem prejuízo do vencimento antecipado desta CCB.

3. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

3.1. As obrigações do(a) EMITENTE oriundas desta CCB serão consideradas vencidas antecipadamente de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

- a) inadimplemento do(a) EMITENTE das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outro título que tenha sido emitido em favor do BANCO ou em qualquer contrato que o(a) EMITENTE e/ou AFILIADAS DO(A) EMITENTE tenha celebrado com o BANCO e/ou com sociedades que lhe seja ligadas, coligadas, que sejam por ele controladas ou sejam suas controladoras (as "AFILIADAS DO BANCO");
- b) se, a partir da presente data, o(a) EMITENTE e/ou AFILIADA(S) DO(A) EMITENTE tiver(em) sua qualidade de crédito deteriorada, o que se verificará, inclusive mas sem limitação, através de protestos de títulos de sua responsabilidade ou inserção de restrições nos sistemas de informações financeiras; ou ainda, se for proposta ou iniciado contra o(a) EMITENTE e/ou AFILIADA(S) DO(A) EMITENTE ou seus administradores qualquer procedimento administrativo, judicial, extrajudicial, investigativo ou de qualquer natureza que possa comprometer o seu crédito, a exclusivo critério do BANCO;



Handwritten signature and a large checkmark.



- c) requerimento ou decretação de insolvência civil, falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção judicial ou extrajudicial do(a) EMITENTE e/ou AFILIADA(S) DO(A) EMITENTE;
- d) dissolução, liquidação, morte ou interdição, conforme o caso, do(a) EMITENTE AFILIADA(S) DO(A) EMITENTE;
- e) em caso de incorporação, fusão, cisão, transformação ou reestruturação societária material do(a) EMITENTE e/ou AFILIADA(S) DO(A) EMITENTE; ou, ainda se vier(em) a ter o seu controle societário alterado, direta ou indiretamente, sem que tenha sido obtida a concordância prévia do BANCO;
- f) caso venha a ocorrer quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado de dívidas previstas em lei, principalmente as dos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro.

3.2. No caso de vencimento antecipado, nos termos da Cláusula anterior, a totalidade das obrigações do(a) EMITENTE oriundas desta CCB serão consideradas imediatamente vencidas, independentemente de notificação adicional, judicial ou extrajudicial, ou constituição em mora.

3.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado relacionadas na Cláusula 4.1., o(a) EMITENTE deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da ocorrência do evento, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou constituição em mora, pagar a integralidade do saldo devedor desta CCB, acrescido da Taxa de Juros e dos ônus moratórios estabelecidos, respectivamente, nas Cláusulas 1.3. e 5.1..

3.4. O(A) EMITENTE se obriga a informar ao BANCO a ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado estipuladas nesta Cláusula, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data em que ocorrer o fato.

5. DA MORA

5.1. Não cumprindo pontualmente quaisquer de suas obrigações estabelecidas nesta CCB, ficará o(a) EMITENTE automaticamente constituído em mora, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, comprometendo-se a pagar, durante o período em atraso, sobre o saldo devedor respectivo, os encargos abaixo:

- a) a Taxa de Juros ajustada no quadro preambular desta CCB;
- b) os juros de mora de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês; e
- c) a multa contratual, de natureza não compensatória, de 10% (dez por cento) do saldo devedor, compreendidos o principal, juros e demais encargos, inclusive os especificados nos itens (a) e (b) acima.

5.2. Caso o BANCO recorra a meios judiciais ou extrajudiciais para a cobrança de seus direitos oriundos desta CCB e seus Anexos, o(a) EMITENTE responderá por todas as despesas incorridas, inclusive honorários advocatícios, desde já arbitrados em 20% (vinte por cento), e na hipótese de medidas extrajudiciais, em valor a ser arbitrado pelo juiz.

5.3. Não sendo as obrigações oriundas desta CCB integralmente pagas nas datas originalmente pactuadas ou em caso de vencimento antecipado, o BANCO poderá valer-se, simultânea ou sucessivamente, na ordem que melhor lhe aprouver, de todos os meios judiciais e extrajudiciais disponíveis para cobrança de seus créditos,





7.4. Os valores necessários ao pagamento dos custos e despesas de responsabilidade do(a) EMITENTE, conforme estabelecido nesta CCB, inclusive aqueles referidos nesta cláusula, poderão ser antecipados pelo BANCO. Sem prejuízo do aqui estabelecido, tais valores poderão ser exigidos diretamente do(a) EMITENTE, para pagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação nesse sentido.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O BANCO fica desde já autorizado pelo(a) EMITENTE, em caráter irrevogável e irretratável, a consultar e/ou incluir informações sobre ele(s) e/ou relativas a esta operação junto ao Sistema de Informações de Crédito ("SCR") gerido pelo Banco Central do Brasil e aos órgãos de proteção ao crédito, tais como Serasa e SPC, podendo, inclusive mantê-lo inscrito ainda que em curso demanda judicial versando sobre a presente CCB.

8.2. O(A) EMITENTE declara estar cientes que (i) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelo(a) EMITENTE serão registrados no SCR; (ii) o SCR tem por finalidades (a) fornecer informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras; e (b) propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; (iii) o(a) EMITENTE poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil; (iv) os pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto as informações constantes do SCR deverão ser dirigidas ao BANCO por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; (v) a consulta sobre qualquer informação ao SCR dependerá de prévia autorização do(a) EMITENTE, a qual foi dada neste ato.

8.3. A eventual tolerância do BANCO não importará em renúncia, alteração contratual ou novação e nem os impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos, faculdades e prerrogativas que lhes são assegurados nesta CCB ou na lei.

8.4. Esta CCB poderá ser registrada na CETIP pelo BANCO, razão pela qual suas cessões poderão se operar de forma eletrônica.

8.5. O BANCO poderá ceder, endossar, onerar, gravar, dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, esta CCB sem necessidade de anuência do(a) EMITENTE. A cessão desta CCB, por meio de negociação na CETIP ou fora dela, acarretará a automática cessão dos direitos e prerrogativas oriundos desta CCB, independentemente de qualquer formalização adicional.

8.5.1. Os cessionários do BANCO, ao adquirir esta CCB, concordam, e concordarão, que a CETIP informe sua identidade e seus dados cadastrais ao BANCO indicado nesta CCB, sempre que por ele solicitado.

8.6. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando e beneficiando as partes e seus sucessores a qualquer título.

8.7. A presente CCB, devidamente assinada pelas partes e por duas testemunhas, representa formalmente as obrigações assumidas pelo(a) EMITENTE, na melhor forma de direito, tendo força de título executivo extrajudicial, conforme disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

8.8. Fica eleito o foro da Comarca Central do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões e controvérsias oriundas desta CCB, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado



73



que seja, sendo, contudo, reservada exclusivamente ao BANCO a faculdade de optar pelo foro da sede da EMITENTE.

8.9. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando e beneficiando as partes e seus sucessores a qualquer título. O(A) EMITENTE e o BANCO assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, sendo apenas a via do BANCO negociável.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.
EMITENTE

BANCO MÁXIMA S/A
BANCO
Carlos Alberto Soares Filho
Procurador

José Ricardo de Quadros Pereira
Procurador
CPF: 000.978.117-49

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF/MF:

2) _____
Nome:
CPF/MF:

(Esta página é parte integrante da Cédula de Crédito Bancário n.º 0817/2013)



962

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 22 de Maio de 2014

Data, Hora e Local: às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e ainda na qualidade de participação por áudio conferência.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 31,7% (trinta e um ponto sete por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;
- b) Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas;
- c) Caso haja a liquidação do Fundo, formalização de chamada de capital de modo a fazer frente às despesas do Fundo face a sua liquidação; e
- d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

96

Deliberações: Em momento prévio à instalação da Assembleia, os seguintes itens foram deliberados:

- a) Breve explanação dos fatos e quanto o histórico do Fundo;
- b) A decisão do Comitê de Investimento em reunião de 16/05/14 em autorizar o pedido de recuperação judicial da Companhia Investida, pedido este realizado em 19/05/14, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas;
- c) A pedido do Sr. Hamilton, representante do Instituto de Holambra, foi apresentada cópia da notificação extrajudicial do Administrador requerendo a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida;
- d) Adicionalmente, foi informado quanto a atualização do valor patrimonial do Fundo considerando o estudo realizado pelo Gestor, com base no Regulamento e nas últimas demonstrações financeiras das controladas da Companhia Investida, anexo ao presente, sendo adicionalmente entregue aos quotistas saldo atualizado do patrimônio do Fundo nesta data;
- e) O Sr. Ney, do Instituto de Petrolina, sugere que os quotistas se reúnam no escritório de advocacia que acompanha a recuperação judicial da Companhia Investida, o Lanna Ribeiro, Carneiro de Souza & Fragoso Pires Advogados - LCCF (021 2227-6826), no dia 02/06/2014, no período da manhã, a ser confirmado o horário com o escritório supra; e
- f) A pedido expresso dos quotistas, o Administrador irá disponibilizar mídia digital (CD) contendo os documentos legais correlatos ao Fundo em um prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente.

Por fim, dando o prazo legal para a instalação da Assembleia, sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a instalação da Assembleia por ausência de quórum.

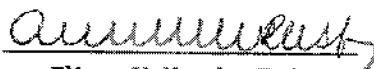
Fica registrado, que em razão da não instalação da assembleia de quotistas e, conseqüentemente, a ausência de indicação de administrador e gestor, o Fundo será liquidado, nos termos do art. 8, parágrafo quarto do Regulamento. O Administrador praticará todos os atos para concretizar a liquidação do Fundo, mediante a transferência dos ativos que compõe o Fundo aos quotistas, inclusive por meio da transferência das ações da Companhia Investida de titularidade do Fundo aos quotistas, bem como eventuais títulos serão, igualmente, transferidos aos quotistas conforme a sua respectiva participação no Fundo. O Administrador deverá proceder ao encerramento administrativo

96

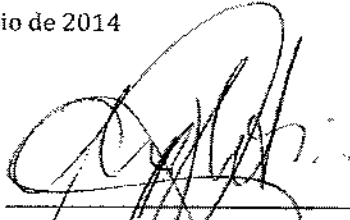
das atividades do Fundo, inclusive com a sua comunicação à Comissão de Valores Mobiliários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2014



Eliane Valim dos Reis
Presidente da Mesa



Hamilton Andrighetti
Secretário da Mesa

(restante da página deixado em branco)



✗

4º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL: JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA
SUBSTITUTAS: JOANA CAROLINA BARRETO FRANCO DA SILVEIRA
KATIA REGINA DINIZ


Ofício n.º 5.512/14

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014

Exmo. Sr,

Venho pelo presente, respeitosamente, em atenção ao ofício n.º 1208/2014, referente ao processo n.º **0165950-68.2014.8.19.0001**, informar a V.Exa., que procedi que procedi as anotações determinadas em nosso Indicador Pessoal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., protestos de elevado respeito e distinta consideração.


Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

Exmo. Sr. Dr.

Md. Juiz de Direito da

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Nesta

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS



Av. Erasmo Braga, 227 - Grupos 101 a 108 - Cep: 20020-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597

Tabelião Titular: Léo Barros Almada

Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

Ofício n.º 408/2014-DACR-02

Ref. Proc. n.º 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício n.º 1190/2014/OF, cumpre-me encaminhar a esse douto juízo as certidão em nome de EXPANDIR FRANQUIAS S.A - CNPJ n.º 13.281.569/0001-14, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ n.º 09.372.578/0001-73, NET PRINCE TURISMO S.A - n.º 00.675.729/0001-68, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A - n.º 09.283.038/0001-93, BRENT PARTICIPAÇÕES S.A - n.º 12.581.133/0001-88, GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A - n.º 12.107.005/0001-05.

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos da mais alta estima e apreço.

Danielle Alves Cabral Rodrigues

Tabeliã em Exercício

Roberto Carlos Dias Madeira

Substituto
Mat. 94/2240

Excelentíssimo Senhor Dr.

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Rt 14

FECAP ENF03 201404650630 19/08/14 17:05:09123667 205474323

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Erasmo Braga, nº 27 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-000
Tel. (0xx21) 2531-2500 - 2531-2501 - 2531-2597
Tabelião Titular: **Leo Barros Almada**
Tabelia Substituta: **Danielle Alves Cabral Rodrigues**

Poder Judiciário - 14356
Corregedoria Geral da Justiça
Departamento de Fiscalização Eletrônica
EAIX 10124 OPJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.sisjus.br/ptepublico>

C E R T I D ã O


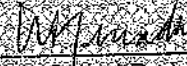
DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabelia em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder que deles **NÃO CONSTA**, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **EXPANDIR FRANQUIAS SA**

CGC/CNPJ: 13281569000114 (um tres dois oito um cinco seis nove zero zero zero um um quatro) no período de Um de Agosto de Dois Mil Quatro até Um de Agosto de Dois Mil Quatorze

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de EXPANDIR FRANQUIAS SA - Cnpj/Cpf: 13281569000114
RIO DE JANEIRO, terça-feira, 5 de agosto de 2014.

Emolumento: ISENTO
Tabela 16
Ato nº 1.62

Eu		digital
<input checked="" type="checkbox"/>	CLAUDIA MARAPODI DE GUSMAO-MAT 94/3703	
<input checked="" type="checkbox"/>	REINALDO REZENDES DA SILVA-MAT 94/4492	
Eu		Subcrevo e Assino
<input checked="" type="checkbox"/>	Danielle Alves Cabral Rodrigues-Substituta(94/1457)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Roberto Carlos Dias Madeira-Substituto(94/2249)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Laerth Barros Almada-Substituto(94/3706)	

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA

CERTIDÃO

Danielle Alves Cabral Rodrigues, Tabela em Exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao Ofício n.º 1190/2014/OF, informo a esse douto juízo que, o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade de **Expandir Participações S/A** - CNPJ n.º 09.372.578/0001-43, corresponde a uma Duplicata Mercantil por Indicação n.º 1006877007, apresentada à protesto, pelo Banco Bradesco S/A, no dia 12/09/2013, protocolizada sob o n.º 57876, distribuição n.º 231486, emitida em 12/08/2013, com vencimento em 26/08/2013, no valor de R\$862,17(oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) sendo favorecido e sacador: Trend Fairs e Congressos Operadora de Vi. **CERTIFICA** a lavratura do registro de protesto em 17 de setembro de 2013, no Livro 4755 Folha 242.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014.

Danielle Alves Cabral Rodrigues
Tabela em Exercício

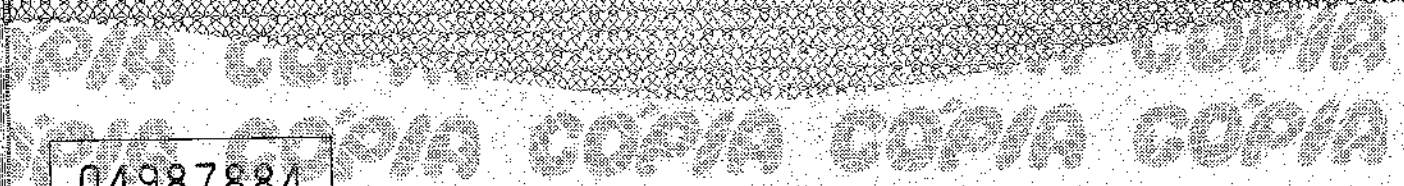
Laerte Barros Almada
Laerte Barros Almada
Substituto
Mat. 94/3706

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
E-SEIX - 10119/0PE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrrj.jus.br/sisepublico>

Cota

Tabela 1

Atos n.º 1, 2, 3, 9 e 10 Leis n.º 3217/99, 4664/05, 111/06 e 6281/12



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Erasmo Braga, nº 217 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000

Tel: (0xx21) 2531-2575 - 2531-2565 - Fax: (0xx21) 2531-2597

Labelião Titular: *Leo Barros Almada*

Tableia Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJER
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAIX 10120 OFF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.jus.br/itenpublico>

CERTIDÃO

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tableia em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICA, revendo os livros em seu poder que deles **NÃO CONSTA CONFORME O REQUERIDO** registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **NET PRICE TURISMO SA**

CGC/CPF: 00675729000168 (zero zero seis sete cinco sete dois nove zero zero zero um seis oito) no período de Um de Agosto de Dois Mil Quatro até Um de Agosto de Dois Mil Quatorze

O referido é verdade e dou fe.
Certidão emitida em nome de NET PRICE TURISMO SA - Cgc/Cpf: 00675729000168

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 5 de agosto de 2014.

Emolumento: **ISENTO**

Tableia: 16
Ato: No. 1 e 2

Eu, *[Assinatura]* digitei
CLAUDIA MARAPODI DE GUSMAO - MAT 94/3703
REINALDO REZENDES DA SILVA - MAT 94/1492

Eu, *[Assinatura]* Subscreevo e Assino
Danielle Alves Cabral Rodrigues - Substituta (94/1457)
Roberto Carlos Dias Madeira - Substituto (94/2240)
Laerth Barros Almada - Substituto (94/3706)

CERTIDÃO

Danielle Alves Cabral Rodrigues, Tabela em Exercício no Tabelionato do 1.º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao Ofício n.º 1190/2014/OF, informo a esse douto juízo que, o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade de **Viagens Marsans Corporativo S.A.** - CNPJ n.º 09.283.038/0001-93, corresponde a uma Duplicata Mercantil por Indicação n.º B017657110, apresentada a protesto, pelo Banco Bradesco S/A, no dia 08/05/2014, protocolizada sob o n.º 29693, distribuição n.º 118772, emitida em 05/07/2013, com vencimento em 28/04/2014, no valor de R\$6.685,00 (Seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais) sendo favorecido e sacador **Brasoftware Inf. Ltda.** CERTIFICA a lavratura do registro de protesto em 16 de junho de 2014, no Livro 4843 Folha 41.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014.

Danielle Alves Cabral Rodrigues

Tabela em Exercício

Laerth Barros Almada
Laerth Barros Almada
 Substituto
 Matr. 9478706

Poder Judiciário - FIERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
 FAIX - 10121-OPG
 Consulte a validade do selo em
<https://www3-firj.rj.br/sitepublico>

Cota

Tabela 1

Atos n.ºs 2.89 e 10 Leis n.ºs 3217/99, 4664/05, 111/06 e 6281/12

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Erasmo Braga, nº 23 - 1º andar - sala 104 a 105 - Cep 20070-000
Tel: (0XX21) 2541-2278 - 2541-2568 - Telefax: 2541-2597

Tabelião Titular: *Leo Barros Almada*

Tabelião Substituto: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - RJ/557
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAIX 10122 OPH
Consulte a validade do selo em
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

C E R T I D A O

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabelião em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles **NÃO CONSTA CONFORME O REQUERIDO**, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **BRENT PARTICIPACOES SA**

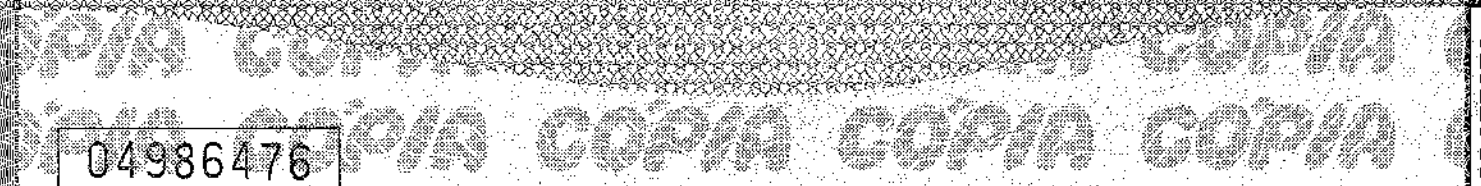
CGC/CPF: 12581133000188 (um*dois*cinco*oito*um*um*tres*tres*zero*zero*zero*um*oito*oito*) no período de Um de Agosto de Dois Mil Quatro até Um de Agosto de Dois Mil Quatorze

O referido é verdade e dou fe.
Certidão emitida em nome de BRENT PARTICIPACOES SA Cgd/Cpf: 12581133000188
RIO DE JANEIRO, terça-feira, 5 de agosto de 2014.

Emolumento: **ISENTO**
Tabela 16
Ato No 1 e 2

Eu *[assinatura]* digitei:
 CLAUDIA MARAPODI DE GUSMAO-MAT 94/3703
 REINALDO REZENDES DA SILVA-MAT 94/4492

Eu *[assinatura]* Subcrevo e Assino:
 Danielle Alves Cabral Rodrigues-Substituta(94/1457)
 Roberto Carlos Dias Madeira-Substituto(94/2249)
 Laerth Barros Almada-Substituto(94/3706)



912

CERTIDÃO

Danielle Alves Cabral Rodrigues, Tabelaria em Exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao Ofício n.º 1190/2014/OE, informo a esse douto juízo que, o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade de **Graca Aranha RJ Participações S/A** – CNPJ n.º 12.107.005/0001-05, corresponde a uma Duplicata de Serviço n.º 000029-A, apresentada à protesto, no dia 20/02/2014, protocolizada sob o n.º 12498, distribuição n.º 0049992, emitida em 05/02/2014, com vencimento em 05/02/2014, no valor de R\$41.850,50 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo apresentante, favorecido e sacador: **Sofisticacão Serv de Asses e Consult**. CERTIFICA a lavratura do registro de protesto em 25 de fevereiro de 2014, no Livro 4319 Folha 265.

O referido é verdade e dou fe.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014.

Danielle Alves Cabral Rodrigues

Tabelaria em Exercício

Laerth Barros Almada
Substituto
Mat. 94/3706

Poder Judiciário - FJERJ
Comarca Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
E-PIX - 10123-0PI
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.trj.jus.br/aterabico>

Cota

Tabela 1

Atos n.ºs 28.9 e 101 e leis n.ºs 3217/99, 4664/05, 411/06 e 6281/12

04986520

CITIBANK
AV. PAULISTA, 1111
SÃO PAULO, BRASIL
01311-920

At. Ex.mo(a), Sr(a), Dr.(a) Juiz (a) da
3a VARA EMPRESARIAL
AV. ERASMO BRAGA, 115 LAN CENTRAL 713
20020-903 RIO DE JANEIRO - RJ

JUIZ (A) GILBERTO CLOVIS

Referente: CORREIO 114047701
OFICIO 02106/2014-BCB/DECON/DIADI/COADI-03
OFICIO N. NAO INFORMADO
PROCESSO N. 0165950-68.2014.8.19.0091
CNPJ/CPF: 09.283.038/0001-93

Banco Citibank S.A., por seu representante infra-assinado, em atencao ao oficio em epigrafe vem, respeitosamente a presenca de V.Exa., informar que o(os) CNPJ/CPF 09.283.038/0001-93 nao foi (ram) localizado(s) na base atual de dados desta instituicao.

A informacao acima e obtida atraves da pesquisa apenas do(s) numero(s) de inscricao no(s) CNPJ/CPF valido(s) contido(s) no oficio em epigrafe.

Com elevada estima e consideracao, subscrevo-me.

Sao Paulo, 07/08/2014
Andrea Santana - Gerente

Banco Citibank S.A.

TIBANK
AV. PAULISTA, 1111
RIO PAULO, BRASIL
1311-920

At. Ex.mo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz (a) da
3a VARA EMPRESARIAL
AV. ERASMO BRAGA, 115 LAN CENTRAL 713
20020-903 RIO DE JANEIRO - RJ

JUIZ (A) GILBERTO CLOVIS

Referente: CORREIO 114047701
OFICIO 02106/2014-BCB/DECON/DIADI/COADI-03
OFICIO N. NAO INFORMADO
PROCESSO N. 0165950-68.2014.8.19.0091
CNPJ/CPF:

Banco Citibank S.A., por seu representante infra-assinado, em atencao ao oficio em epigrafe vem, respeitosamente a presenca de V.Exa., informar que o(os) CNPJ/CPF nao foi (ram) localizado(s) na base atual de dados desta instituicao.

A informacao acima e obtida atraves da pesquisa apenas do(s) numero(s) de inscricao no(s) CNPJ/CPF valido(s) contido(s) no oficio em epigrafe.

Com elevada estima e consideracao, subscrevo-me.

Sao Paulo, 07/08/2014
Andrea Santana - Gerente

Banco Citibank S.A.

1

CITIBANK
AV. PAULISTA, 1111
SÃO PAULO, BRASIL
01311-920

At. Ex.mo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz (a) da
3a VARA EMPRESARIAL
AV. ERASMO BRAGA, 115 LAN CENTRAL 713
20020-903 RIO DE JANEIRO - RJ

JUIZ (A) GILBERTO CLOVIS

Referente: CORREIO 114047701
OFICIO 02106/2014-BCB/DECON/DIADI/COADI-03
OFICIO N. NAO INFORMADO
PROCESSO N. 0165950-68.2014.8.19.0091
CNPJ/CPF: 045.028.486-70

Banco Citibank S.A., por seu representante infra-assinado, em atencao ao oficio em epigrafe vem, respeitosamente a presenca de V.Exa., informar que o(os) CNPJ/CPF 045.028.486-70 nao foi (ram) localizado(s) na base atual de dados desta institulcao.

A informacao acima e obtida atraves da pesquisa apenas do(s) numero(s) de inscricao no(s) CNPJ/CPF valido(s) contido(s) no oficio em epigrafe.

Com elevada estima e consideracao, subscrevo-me.

Sao Paulo, 07/08/2014
Andrea Santana - Gerente

Banco Citibank S.A.

1



BANCO CENTRAL DO BRASIL

976

Ofício 002107/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03
Pt. 1401596847
JUD/EXT - 2014/002459E

Brasília, 7 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Gilberto Clovis Farias de Matos
Juiz de Direito do(a) 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713
20020-903 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Ofício: 1176/2014/OF, datado de 10 de julho de 2014
Processo: 0165950-68.2014.8.19.0091

Senhor(a) Juiz:

Referimo-nos ao expediente em epígrafe, para informar que transmitimos a determinação de V.Exa. a todas as instituições financeiras, na forma do Ofício 02106/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03, anexo por cópia, onde ficou consignado que as respostas e/ou eventuais dúvidas sobre o assunto deverão ser encaminhadas diretamente a esse Juízo, mencionando-se o número do ofício e do processo a que se referem.

Respeitosamente,

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon
Divisão de Atendimento a Demandas de Informações - Diadi

Luis Carlos Spaziani
Chefe de Subunidade

Tipo Mensagem
 De DECON - DEPTO DE SUPERVISAO DE CONDUTA
 Transmitido por DECON.MAURO Transmitido em 07/08/2014 15:54:58
 Para F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS
 Status Lido/recebido por unidade(s)
 Número 114047701 Assunto SOLJUD 201402106
 Anexo(s) Sem anexos.

Ofício 02106/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03
 Pt. 1401596847
 JUD/EXT - 2014/002459E

Brasília, 7 de agosto de 2014.

A todas as instituições financeiras.

Assunto: Ofício 1176/2014/Of, datado de 10 de julho de 2014
 Processo: 0165950-68.2014.8.19.0091

Prezados Senhores,

Atendendo à requisição do(a) 3ª Vara Empresarial, Juiz (a) Gilberto Clovis Farias de Matos, transcrevemos, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação judicial exarada no ofício em epígrafe:

"Em vista do disposto, no art. 52 da Lei 11. 101/2005, de ordem, comunica-se a V. Sa. para os devidos fins de direito que em data de 05 de junho de 2014, por este Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de EXPANDIR FRANQUIAS S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13. 281. 569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva n.º 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 09. 372. 578/0001-73, com endereço na Rua Rodrigo Silva n.º 26, sala 601 (parte), Centro, RJ; NET PRICE TURISMO S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00. 675. 729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva n.º 30, sala 601 (parte), Centro, RJ; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 09. 283. 038/0001-93, com endereço na Rua Rodrigo Silva n.º 30, sala 301 (parte), Centro, RJ; BREVET PARTICIPAÇÕES S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 12. 581. 133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva n.º 30, sala 501 (parte), Centro, RJ, e GRACA APANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12. 107. 005/0001-05, com endereço na Praia de Botafogo n.º 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, RJ, cujos diretores são: LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 10. 982. 551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039. 678. 608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, n.º 1275, CEP: 06529-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba, São Paulo/SP; GUIHERME ROCHA BECIAT, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 11694922-3 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055. 771. 987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, n.º 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Amílcar de Castro, n.º, 40, apto. 903, Hércules, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º MS 10. 517. 809 SSP/MC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 945. 028. 486-70, residente e domiciliado na Rua Comendador Miguel Calfat, n.º 133, apto 76, CEP: 04537-080, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr: Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, n.º 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-006, que ainda não assumiu o encargo. Nos termos da legislação falimentar, de ordem, este Juízo requisita a expedição de circulares a todas as instituições financeiras e entidades do mercado de capitais em todo território nacional, comunicando a decisão judicial e, de ordem, requisita que seja informado sobre o que estiver em nome da empresa em recuperação judicial, especialmente: das contas correntes e operações financeiras; dos descontos de títulos constitutivos de dívidas ativas; dos investimentos mobiliários da recuperanda; contas de depósitos do FGETS ? Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; devendo indicar sempre os respectivos saldos. "

2. A propósito, informamos que eventuais dúvidas a respeito, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto àquele Juízo, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo, no seguinte endereço:

3ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713
 20020-903 Rio de Janeiro - RJ

3. Finalmente, alertamos que a inobservância à norma do sigilo bancário contido na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, sujeitará os responsáveis às sanções previstas no Artigo 10 da mencionada Lei, cabendo ainda à instituição zelar por manter a privacidade das informações relativas a clientes (Artigo 5º, item X, da CF/88).

Atenciosamente,

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon
 Divisão de Atendimento a Demandas de Informações - Diadi

Luis Carlos Spaziani
 Chefe de Subunidade

Documento transmitido por correio eletrônico, via BC Correio, dispensado de assinatura.



978

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – CVM**

OFÍCIO Nº 746 /2014/GJU-2/PFE-CVM/PGF/AGU

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.


REFERÊNCIA: Ofício nº 1187/2014/OF
Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Ex^{mo}. Sr. Dr. Juiz,

Acusamos o recebimento do ofício em referência, por meio do qual V. Exa. comunica a decretação da falência da empresa nele indicada e determina o bloqueio de contas, créditos e valores porventura existentes em nome da falida, em sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo.

Cumpre-nos esclarecer que a referida empresa é uma sociedade anônima fechada, não submetida ao poder regulatório da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.404/76. Esclarecemos ainda que as sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo também não estão submetidas ao poder regulatório desta Autarquia, pois, nos termos da Lei nº 4.380/64 e Resoluções CMN nºs 52/67 e 2.375/00, encontram-se sob a fiscalização do Banco Central do Brasil.

Respeitosamente,


CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO
Subprocurador-Chefe

Ao MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Rua Erasmo Braga, nº 115, Lam Central, Sala 713 – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-903

Sede: Rua Sete de Setembro 111, 31º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP 20159-900 – Brasil – Tel: (21) 3554-8686 – www.cvm.gov.br



BNP PARIBAS

979

BNPP/DIJUR/OFJUD/664/14

São Paulo, 13 de agosto de 2014

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ

Dr. Gilberto Ciovis Farias de Matos

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713

20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

Ref.: **Correio: 114047701 de 07/08/2014**

Ofício 02106/2014 – BCB/Decon/Diadi/Coadi – 03 – PT 1401596847

JUD/EXT – 2014/002459E

Assunto: Ofício 1176/2014/OF, datado de 10 de julho de 2014

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0091

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A, com sede na Cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 1º e 10º ao 14º andares, inscrito no CNPJ sob o n. 01.522.368/0001-82, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V.Exa., informar que as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no referido ofício, jamais foram clientes desta Instituição.

Permanecemos à disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Monteiro
Diretor Jurídico Corporativo

980

08 de agosto de 2014

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

Núm. Correio Eletrônico: 114047701

Ofício:

Processo:

Em atenção aos termos do ofício supra, referente à solicitação de pesquisa de existência de contas e/ou aplicações financeiras, vimos, pela presente informar a V.Exa. o que segue:

- [CNPJ - 13.281.569/0001-14]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.

- [CNPJ - 09.372.578/0001-73]

Não foi possível efetuarmos a pesquisa uma vez que os dados do CNPJ informado estão inconsistentes. Solicitamos a V.Exa. a confirmação dos dados para que possamos identificar se a pessoa citada é ou não cliente desta Instituição.

- [CNPJ - 00.675.729/0001-68]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.

- [CNPJ - 09.283.038/0001-93]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.

- [CNPJ - 12.581.133/0001-88]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.

- [CNPJ - 12.107.005/0001-05]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.

- [CPF - 039.678.608-17]

Agência: 0001-

Situada na - CEP

Aplicação financeira SINACOR


Aplicação financeira SINACOR

- [CPF - 055.771.987-98]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.

- [CPF - 045.028.486-70]

Não possui ativos financeiros disponíveis junto a esta instituição.


Gilberto de Castro
CPF: 090.776.878-40
Gerente / Procurador

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Ofício 02106/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03

Pt. 1401596847

Brasilia, 7 de

agosto

de

2014.

JUD/EXT - 2014/002459E

A todas as instituicoes financeiras.

Assunto: Oficio 1176/2014/OF, datado de 10 de julho de 2014

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0091

Prezados Senhores,

Atendendo a requisicao do(a) 3a Vara Empresarial , Juiz (a) Gilberto Clovis Farias de Matos, transcrevemos, para exame e adocao das providencias julgadas cabiveis, a determinacao judicial exarada no oficio em epigrafe:

Em vista do disposto, no art. 52 da Lei 11. 101/2005, de ordem, comunica-se a V. Sa. para os devidos fins de direito que em data de 05 de junho de 2014, por este Juizo, foi deferido o processamento da recuperacao judicial de EXPANDIR FRANQUIAS S. A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. o 13. 281. 569/0001-14, com endereco na Rua Rodrigo Silva no 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; EXPANDIR PARTICIPACOES S. A, inscrita no CNPJ sob o no 09. 372. 578/0001-73, com endereco na Rua Rodrigo Silva no 26, sala 601 (parte), Centro, RJ; NET PRICE TURISMO S. A, inscrita no CNPJ sob o no 00. 675. 729/0001-68, com endereco na Rua Rodrigo Silva no 30, sala 601 (parte), Centro, RJ; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A, inscrita no CNPJ sob o no 09. 283. 038/0001-93, com endereco na Rua Rodrigo Silva no 30, sala 301 (parte), Centro, RJ; BRENT PARTICIPACOES S. A, inscrita no CNPJ sob o no 12. 581. 133/0001-88, com endereco na Rua Rodrigo Silva no 30, sala 501 (parte), Centro, RJ, e GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S/A, inscrita no CNPJ sob o no 12. 107. 005/0001-05, com endereco na Praia de Botafogo no 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, RJ, cujos diretores sao: LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENCO, brasileiro, divorciado, economista, portador da cedula de identidade RG no 10. 982. 551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 039. 678. 608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassois, no 1275, CEP: 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaiba, Sao Paulo/SP; GUILHERME ROCHA PECLAT, brasileiro, casado, administrador, portador da cedula de identidade RG no 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o no 055. 771. 987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, no 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Amilcar de Castro, no, 40, apto. 903, Marbella, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cedula de identidade RG no MG 10. 517. 809 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o no 045. 028. 486-70, residente e domiciliado na Rua Comendador Miguel Calfat, no 133, apto 76, CEP: 04537-080, Itaim Bibi, Sao Paulo/SP. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr: Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, no 143, 3o andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-006, que ainda nao assumiu o encargo. Nos termos da legislacao falimentar, de ordem, este Juizo

982

requisita a expedicao de circulares a todas as instituicoes financeiras e entidades do mercado de capitais em todo territorio nacional, comunicando a decisao judicial e, de ordem, requisita que seja informado sobre o que estiver em nome da empresa em recuperacao judicial, especialmente: das contas correntes e operacoes financeiras; dos descontos de titulos constitutivos de dividas ativas; dos investimentos mobiliarios da recuperanda; contas de depositos do FGTS ? Fundo de Garantia do Tempo de Servico; devendo indicar sempre os respectivos saldos.

2. A proposito, informamos que eventuais duvidas a respeito, inclusive com relacao a numero de CPF/CNPJ, somente serao dirimidas junto aquele Juizo, para onde devem ser encaminhadas as correspondencias alusivas ao assunto, mencionando-se os numeros do oficio e do processo, no seguinte endereco:

3a Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713
20020-903 Rio de Janeiro - RJ

3. Finalmente, alertamos que a inobservancia a norma do sigilo bancario contido na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, sujeitara os responsaveis as sancoes previstas no Artigo 10 da mencionada Lei, cabendo ainda a instituicao zelar por manter a privacidade das informacoes relativas a clientes (Artigo 5o, item X, da CF/88).

Atenciosamente,

Departamento de Supervisao de Conduta - Decon
Divisao de Atendimento a Demandas de Informacoes - Diadi

Luis Carlos Spaziani
Chefe de Subunidade

Documento transmitido por correio eletronico, via BC Correio, dispensado de assinatura.

Dados Recebidos: []-[CNPJ] [13.281.569/0001-14]

***** Não é correntista da Instituição *****

Dados Recebidos: []-[CNPJ] [09.372.578/0001-73]

***** CPF/CNPJ errado - pesquisa não efetuada *****

Dados Recebidos: []-[CNPJ] [00.675.729/0001-68]

***** Não é correntista da Instituição *****

Dados Recebidos: []-[CNPJ] [09.283.038/0001-93]

***** Não é correntista da Instituição *****

Dados Recebidos: []-[CNPJ] [12.581.133/0001-88]

***** Não é correntista da Instituição *****

Dados Recebidos: []-[CNPJ] [12.107.005/0001-05]

***** Não é correntista da Instituição *****

Dados Recebidos: []-[CPF] [039.678.608-17]

PRODUTO : SINACOR
NOME : [03967860817] - LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENCO
AGÊNCIA : 0001 - -
END.AGÊNCIA :
CEP : - -
CÓD.CLIENTE : 306373
CONTA : 306373
SITUAÇÃO CONTA : Conta Inativa ou Paralisada
SALDO : 0,00
PESQUISADO EM : 30/12/1899

PRODUTO : SINACOR
NOME : [03967860817] - LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENCO
AGÊNCIA : 0001 - -
END.AGÊNCIA :
CEP : - -
CÓD.CLIENTE : 356373
CONTA : 356373
SITUAÇÃO CONTA : Conta Inativa ou Paralisada
SALDO : 0,00
PESQUISADO EM : 30/12/1899

Dados Recebidos: []-[CPF] [055.771.987-98]

***** Não é correntista da Instituição *****

Dados Recebidos: []-[CPF] [045.028.486-70]

***** Não é correntista da Instituição *****



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
10º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TRAVESSA DO PAÇO, 23 SALA 1103 - CEP 20010-170

OFICIAL: - DR. MARIO GONÇALVES
SUBSTITUTO: DR. MURILO RAMOS FILHO

Código 2001049

Ofício nº 1338/2014

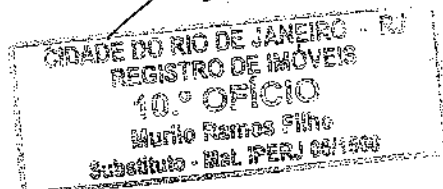
Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2014.

ILMA. SRA. RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Em atenção ao ofício nº 1214/2014/OF de 10.07.2014, recebido em 29.07.2014, informo a V. Sª, a fim de instruir os autos do processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que nada foi localizado em nome das pessoas jurídicas e das pessoas físicas citadas no referido ofício.

Atenciosamente,

O OFICIAL



Ilma. Sra.

DAÍZE GOMES MACHADO

Responsável pelo expediente do cartório da 3ª Vara Empresarial

Nesta

30

985
OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 – 9º - Andar - Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20020-010

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Rogério Marins Peixoto

Substituto

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL / RJ**

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2014

OFÍCIO Nº 960 /2014

Referência: (Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001)

M. M. JUIZ

Acusando o recebimento via postal do Ofício nº. 1207/2014/OF de 10/07/2014, prenotado sob o nº. 304.544, devidamente assinado pela D.D. Responsável pelo Expediente, Srª. Daize Gomes Machado, informo a V.Exa., que nos assentamentos deste Cartório, nenhum registro foi encontrado, em nomes de: **EXPANDIR FRANQUIAS S.A. – CNPJ: 13.281.569/0001-14, EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 09.372.578/0001-73, NET PRICE TURISMO S.A. – CNPJ: 00.675.729/0001-68, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. – CNPJ: 09.283.038/0001-93, BRENT PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 12.581.133/0001-88, GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 12.107.005/0001-05, LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO – CPF: 039.678.608-17, GUILHERME ROCHA PECLAT – CPF: 055.771.987-98 e MATHEUS OLIVEIRA SANTOS – CPF: 045.028.486-70, tendo sido, porém, lançado nos assentamentos desta Serventia o processamento de recuperação judicial de direito, deferido por este Douto Juízo.**

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa., votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PEIXOTO

986

165 950-68.2014

	AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA <input checked="" type="checkbox"/> INTIMAÇÃO <input type="checkbox"/> CITAÇÃO
--	--	---

DATA DE POSTAGEM JH 17367932 6 BR	Nº DO OBJETO / Nº	DATA DE POSTAGEM	
--------------------------------------	-------------------	------------------	--

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO <i>Procurador Geral do Estado do RJ</i>		
	ENDEREÇO <i>Rua do Curral, Nº 27 - Centro</i>		
	C.E.P. <i>20011-020</i>	CIDADE E U.F. <i>RJ - RJ</i>	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE		
	ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO VARA EMPRESARIAL <i>Sala 713</i>		
C.E.P. A*	CIDADE, Estado, Vila Lâmina Central	U.F.	
<i>Centro - Vila Helinópolis - RJ 20020-903</i>		<i>RJ</i>	

DATA RECEBIMENTO <i>26/08/14</i>	ASSINATURA DO REMETENTE <i>Procurador Silvio Azevedo</i> <i>da Dívida Ativa</i> <i>Mat. nº 9762136-1</i>	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
-------------------------------------	---	---------------------------

JUNTADA

<input type="checkbox"/> PETIÇÃO	<input type="checkbox"/> MANDADO
<input checked="" type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> OFÍCIO
<input type="checkbox"/> CARTA PRECATORIA	<input type="checkbox"/>

RIO DE JANEIRO, *26/08/14* *Orto*

307

165960-68.2014



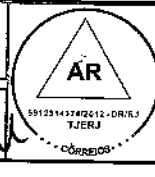
AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 INTIMAÇÃO CITAÇÃO

AGÊNCIA DE POSTAGEM
H 17367903 4 BR

OBJETO /

DATA DE POSTAGEM



PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO <i>Procurador geral de Fazenda Nacional</i>	
	ENDEREÇO <i>Av. Presidente Antônio Carlos - Nº 375 - 6º Andar</i>	
	C.E.P. <i>20020-920</i>	CIDADE E U.F. <i>RJ - RJ</i>
	Sala <i>623 - Cent</i>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE 3ª VARA EMPRESARIAL		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO <i>Av. Erasmo Braga, 115 Lâmina Central - Sala 719</i>		
C.E.P.	CIDADE E U.F. <i>Candiba Rio de Janeiro - RJ 20020-908</i>	
	U.F.	

Mando L. 12
nº 8.000.002

DATA RECEBIMENTO
26/04/14

ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Signature]

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Hellenice Kordon

651-0024

JUNTADA

() PETIÇÃO () MANDADO
 (X) AR () OFÍCIO
 () CARTA PRECATORIA

RIO DE JANEIRO, *26/04/14* *[Signature]*

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central, 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

BUSCA pessoal
INDISPONIBILIDADE

988

Ofício Nº : 1205/2014/OF

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001
Distribuído em: 19/05/2014
Classe/Assunto: Procedimento Ordinarío - Recuperação Judicial
Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S A
Autor: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S A
Autor: NET PRICE TURISMO S A
Autor: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S A
Autor: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S A
Autor: GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S A
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Comunicação nº 453
A 3ª V. Empresarial
NEGATIVO
Rio de Janeiro, 07/07/2014

Sr. Oficial,

Em vista do disposto no art. 52 da Lei 11.101/2005, de ordem, comunica-se a V.Sa. para os devidos fins o Juízo que em data de 05 de junho de 2014, por este Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de EXPANDIR FRANQUIAS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.573/0001-73, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 26, sala 601 (parte), Centro, RJ; NET PRICE TURISMO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.038/0001-83, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 301 (parte), Centro, RJ; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.005/0001-05, com endereço na Praia de Botafogo nº 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, RJ, cujos diretores são LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, brasileiro, divorciado, e nomista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP: 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba, São Paulo/SP; GUILHERME ROCHA PECLAT, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Amílcar de Castro, nº 40, apto. 903, Marbella, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.517.809 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, residente e domiciliado na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 133, apto 76, CEP: 04537-080, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-006, que ainda não assumiu o encargo.

De ordem, determina-se a V.Sa. as providências no sentido de que envie a este juízo certidão sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa em recuperação judicial, seus sócios, controladores ou administradores.

Cordiais saudações,

Daíze Gomes Machado - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31184
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

made conste
30/07/2014
DB

A(o)
Ilmo Sr. Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis

OK!
Pembis

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan. Central, 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Ofício Nº : 1187/2014/OF

3698/14-2

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário - Recuperação Judicial

Autor: EXPANDIR FRANQUIAS S A

Autor: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S A

Autor: NET PRICE TURISMO S A

Autor: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S A

Autor: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S A

Autor: GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Sr. Presidente,

Em vista do disposto no art. 52 da Lei 11.101/2005, de ordem, comunica-se a V.Sa. para os devidos fins de direito que em data de 05 de junho de 2014, por este Juízo, foi deferido o processamento da recuperação judicial de **EXPANDIR FRANQUIAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.281.569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ; **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.578/0001-73, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 26, sala 601 (parte), Centro, RJ; **NET PRICE TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 601 (parte), Centro, RJ; **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.038/0001-93, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 301 (parte), Centro, RJ; **BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, RJ, e **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.005/0001-05, com endereço na Praia de Botafogo nº 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, RJ, cujos diretores são: **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP: 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba, São Paulo/SP; **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11694922-5 FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, residente na Rua Amílcar de Castro, nº 40, apto. 903, Marbella, Barrá da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.517.809 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, residente e domiciliado na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 133, apto 76, CEP: 04537-080, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Sendo nomeado Administrador Judicial o Dr. Gustavo Licks, encontrado na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-006, que ainda não assumiu o encargo.

De ordem, determina-se a V.Sa. que seja informado sobre contas, créditos ou valores em nome da empresa em recuperação judicial, porventura existente em sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo; devendo também enviar circulares às referidas entidades para que informem a este juízo, apenas na hipótese da existência dessas contas, valores ou créditos, sobre as providências adotadas e os respectivos saldos.

Cordiais saudações,

Daize Gomes Machado - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31184
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

A(o)

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

CVM GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO RJ 28/JUL/2014 16:13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício: 1194/2014/OF

Nº do Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, sociedade seguradora inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.197.385/0001-21, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, 5º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112.021 por suas representantes infra-assinadas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício, encaminhado por este r. Juízo à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, informar que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos **EXPANDIR FRANQUIAS S.A, EXPADIR PARTICIPAÇÕES S.A, NET PRICE TURISMO S.A, VIAGENS CORPORATIVO S.A, BRENET PARTICIPAÇÕES S.A, GRAÇA ARANHA RJ PART. S.A, LUIZ DAVID DE ALMEIDA LORENÇO, GUILHERME ROCHA PECLAT e MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, como segurados desta Cia. Seguradora.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2014

Atenciosamente,


Andu Meneses
Gerente de Compliance


Alaide Luisa C.D.Oliveira
Administração

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

Proc 1F (6-14)

)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício: 1194/2014/OF

Nº do Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Proc 1 F (6-14)

ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, sociedade seguradora inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.480/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, 5º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112.021, por suas representantes infra-assinadas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício, encaminhado por este r. Juízo à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, informar que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos **EXPANDIR FRANQUIAS S.A, EXPADIR PARTICIPAÇÕES S.A, NET PRICE TURISMO S.A, VIAGENS CORPORATIVO S.A, BRENET PARTICIPAÇÕES S.A, GRAÇA ARANHA RJ PART. S.A, LUIZ DAVID DE ALMEIDA LORENÇO, GUILHERME ROCHA PECLAT e MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, como segurados desta Cia. Seguradora.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2014

Atenciosamente,


André Meneses
Gerente de Compliance


Alaide Luísa C.D.Oliveira
Administração

ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício: 1194/2014/OF

Nº do Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A, sociedade seguradora inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.920/0001-18, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - 22º andar - Vila Olímpia, CEP: 04543-011 - São Paulo - SP, por suas representantes infra-assinadas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício, encaminhado por este r. Juízo à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, informar que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos **EXPANDIR FRANQUIAS S.A, EXPADIR PARTICIPAÇÕES S.A, NET PRICE TURISMO S.A, VIAGENS CORPORATIVO S.A, BRENET PARTICIPAÇÕES S.A, GRAÇA ARANHA RJ PART. S.A, LUIZ DAVID DE ALMEIDA LORENÇO, GUILHERME ROCHA PECLAT e MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, como segurados desta Cia. Seguradora.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2014

Atenciosamente,


Anatu Meneses
Gerente de Compliance


Alaide Luiza C.D.Oliveira
Administração

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício: 1194/2014/OF

Nº do Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, sociedade seguradora inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.376.109/0001-06, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - 22º andar - Vila Olímpia, CEP: 04543-011 - São Paulo – SP, por suas representantes infra-assinadas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício, encaminhado por este r. Juízo à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, informar que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos **EXPANDIR FRANQUIAS S.A, EXPADIR PARTICIPAÇÕES S.A, NET PRICE TURISMO S.A, VIAGENS CORPORATIVO S.A, BRENET PARTICIPAÇÕES S.A, GRAÇA ARANHA RJ PART. S.A, LUIZ DAVID DE ALMEIDA LORENÇO, GUILHERME ROCHA PECLAT e MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, como segurados desta Cia. Seguradora.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2014

Atenciosamente,


Anali Meneses
Gerente de Compliance


Alaide Luisa C.D.Oliveira
Administração

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A



Superintendência
de Seguros Privados



Ofício-Circular nº 24/2014/SUSEP-SEGER

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SUSEP

Assunto: **Falência/Indisponibilidade de bens/Informações sobre contratos de seguros,
capitalização e previdência complementar aberta**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para dar ciência dos ofícios expedidos pelo Poder Judiciário, em anexo.

As respostas ou solicitações de informações adicionais devem ser encaminhadas diretamente aos respectivos Juízos, mencionando o processo ao qual se referem.

Atenciosamente,


NATALIE HAANWINCKEL HURTADO
Chefe da Secretaria-Geral

Ofício nº 854/2014/SUSEP-SEGER

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
DAÍZE GOMES MACHADO
Responsável pelo Expediente do Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115, Lan Central 713, Centro
20.020-903 – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Falência/Indisponibilidade de bens/Informações sobre contratos de seguros,
capitalização e previdência complementar aberta**
Processo Susep 15414.002173/2014-81

Prezada Senhora,


1. Reportamo-nos ao(s) Ofício(s) abaixo relacionado(s):

Nº Ofício	Data	Processo
1194/2014	10/07/2014	0165950-68.2014.8.19.0001

2. Sobre o assunto, esclarecemos, inicialmente, que esta Autarquia, na condição de fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores, sociedades de capitalização e corretoras de seguros e de resseguro, não detém o controle sobre os contratos individuais celebrados pelos supervisionados.

3. Sendo assim, a solicitação contida no(s) supracitado(s) Ofício(s) foi transmitida ao mercado supervisionado por meio do Ofício-Circular nº 24/2014/SUSEP-SEGER, de 6 de agosto de 2014, cuja cópia anexamos. Ressaltamos a orientação contida no referido Ofício-Circular, no sentido de que as respostas sejam encaminhadas diretamente a esse Juízo.

Atenciosamente,


NATALIE HAANWINCKEL HURTADO
Chefe da Secretaria-Geral

C/anexo



Seguros ■ Previdência ■ Empréstimo Consignado

CTA/DIREX-656/2014

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.

**Meritíssimo Senhor
Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial
Comarca da Capital
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Lan Central – 713 - Centro
20020-903 - Rio de Janeiro (RJ)**

Ref.: Ofício nº 1194/2014/OF

Assunto: Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Meritíssimo Sr. Juiz,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos informar-lhe que **não constam em nossos cadastros** como participantes, beneficiários, mutuários ou devedores solidários, as pessoas físicas e/ou jurídicas nele mencionadas.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO MOREIRA ALVES
Diretor Vice-Presidente

COMPREV PREVIDÊNCIA S/A

Av. Mem de Sá, nº 247/1º Andar e Lojas – Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20230-151
Tel.: (21) 2505-2011 – Fax: (21) 2505-2070 - www.comprev.com.br - E-mail: recepcionista@comprev.com.br



Seguros ■ Previdência ■ Empréstimo Consignado

CTA/DIREX-655/2014

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.

**Meritíssimo Senhor
Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial
Comarca da Capital
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Lan Central – 713 - Centro
20020-903 - Rio de Janeiro (RJ)**


Ref.: Ofício nº 1194/2014/OF

Assunto: Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Meritíssimo Sr. Juiz,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos informar-lhe que **não constam em nossos cadastros** como participantes, beneficiários, mutuários ou devedores solidários, as pessoas físicas e/ou jurídicas nele mencionadas.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO MOREIRA ALVES
Diretor Vice-Presidente

COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

Av. Mem de Sá, nº 247/1º Andar e Lojas – Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20230-151
Tel.: (21) 2505-2011 – Fax: (21) 2505-2070 - www.comprev.com.br - E-mail: repcionista@comprev.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCESO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

PROCESSO Nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Ofício BACEN 02106/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03

BANCO MÁXIMA S/A, instituição financeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.923.798/0001-00, com sede sito à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000 ("Banco Máxima"), através de seu procurador nos termos do incluso instrumento de mandato ("doc. 01"), atendendo a solicitação realizada pelo ofício 02106/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03 emitido pelo sistema de correio eletrônico do Banco Central do Brasi, anexo ao presente ("Ofício"; "BACEN" e "doc. 02" respectivamente), vem, tempestivamente, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, informar a V.Exa. o seguinte:

1. Nos termos do Ofício foi determinado pelo BACEN, a pedido deste juízo, que as informações de **(a)** contas correntes e operações financeiras; **(b)** dos descontos de títulos constitutivos de dívida ativa; **(c)** dos investimentos imobiliários da recuperanda; **(d)** contas de depósito de FGTS ? (sic) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; **(e)** devendo indicar por fim os respectivos saldos ("Informações").
2. As Informações solicitadas são pertinentes as empresas que solicitaram pedido de recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/05, incluindo seus administradores à época do pedido, a saber: **(a)** **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** | CNPJ/MF nº 13. 281.569/0001-14; **(b)** **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** | CNPJ/MF nº 09.372. 578/0001-73; **(c)** **NET PRICE TURISMO S/A** | CNPJ/MF nº 00.675. 729/0001-68; **(d)** **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A** | CNPJ/MF nº 9. 283. 038/0001-93; **(e)** **BRENT PARTICIPAÇÕES S/A** | CNPJ/MF nº 12. 581. 133/0001-88; **(f)** **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A** | CNPJ/MF nº 12. 107. 005/0001-05; e ainda **(g)** **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO** | CPF/MF nº 039. 678. 608-17; **(h)** **GUILHERME ROCHA PECLAT** | CPF/MF nº 055. 771. 987-98; e **(i)** **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS** | CPF/MF nº 045. 028. 486-70.
3. Em razão do acima, por meio da exigência do BACEN, da determinação judicial e em respeito aos termos da Lei Complementar nº 105/01, o Banco Máxima e suas controladas, dentre as

quais a Máxima S/A Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários e Máxima Asset Management Ltda ("Grupo Máxima"), informa acerca das Informações nos termos do quadro* abaixo:

Solicitações BACEN | Processo 0165950-68.2014.8.19.0091

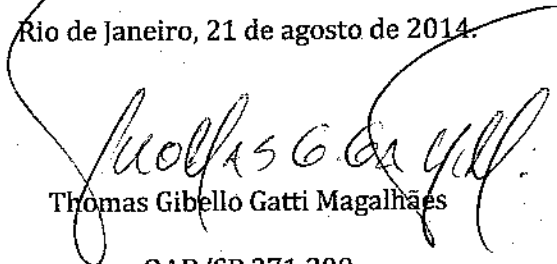
Item	Ativos financeiros	Ativos de títulos	Ativos de investimentos	D. Caixa e Depósitos de RG
1. Expanda Participações S/A	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
2. Expanda Participações S/A	Doc. 03	Inexistente	Inexistente	Inexistente
3. Expanda Participações S/A	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
4. Expanda Participações S/A	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
5. Expanda Participações S/A	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
6. Expanda Participações S/A	Doc. 04	Inexistente	Inexistente	Inexistente
7. Luiz David de Almeida Lourenço	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
8. Guilherme Rocio Pedraza	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
9. Manoel Oliveira de Sá	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente

* quadro de composição de informações financeiras das empresas recuperandas no Grupo Máxima em 18/08/14

4. Em razão do acima exposto, solicitamos o protocolo da presente e ainda requer que seja dado tratamento sigiloso à Informação

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.


Thomas Gibello Gatti Magalhães

OAB/SP 271.300

~~1000~~
1000

DOC 01

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan. Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 - e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.1.0001 Distribuído em: 19/05/2014

ENCERRAMENTO

Nesta data encerrei o 5ª volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.1000

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.

